



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1772 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 5.865, DE 29 DE JANEIRO DE 2.010

P. 46.934/09 Declara de Utilidade Pública a ONG DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PERIFERIA LEGAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ONG DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PERIFERIA LEGAL, entidade sem fins lucrativos, fundada em 11 de fevereiro de 2.006, estabelecida nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 09.650.803/0001-66. Encontra-se devidamente registrada, sob nº 0004849, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica – Bauru.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 29 de janeiro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
DARLENE MARTIN TENDOLO  
SECRETÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Projeto de iniciativa do Vereador

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO – PDT

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### DECRETO Nº 11.122, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.009

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 5.671 de 04 de dezembro de 2.008, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais), conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Valor	Unidade
80	12.361.0024.2144	13.000,00	SECRET. MUN. DA EDUCAÇÃO
166	10.301.0049.1071	400.000,00	SECRET. MUN. DE SAÚDE
483	28.846.0000.0003	100.000,00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I – Excesso de arrecadação apurada até o período no valor de R\$ 400.000,00

II – Superavit Financeiro apurado até o período no valor de R\$ 113.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 21 de dezembro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

#### DECRETO Nº 11.135, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.009

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 5.858, de 28 de dezembro de 2.009, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Valor	Unidade
166	10.301.0049.1071	700.000,00	SECRET. MUN. DE SAÚDE

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo art. 1º correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Valor	Unidade
157	10.301.0025.2166	200.000,00	SECRET. MUN. DE SAÚDE
167	10.302.0025.2174	500.000,00	SECRET. MUN. DE SAÚDE

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 31 de dezembro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### DECRETO Nº 11.136, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.009

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 5.861, de 29 de dezembro de 2.009, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Valor	Unidade
624	12.365.0048.1056	825.000,00	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO
625	12.361.0048.1056	825.000,00	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Valor	Unidade
78	12.365.0047.1074	1.650.000,00	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 31 de dezembro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### DECRETO Nº 11.168, DE 29 DE JANEIRO DE 2.010

P. 45.348/09 AP. 36.382/09 (capa) Regulamenta os procedimentos para consignação de empréstimos em folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Os procedimentos para consignação em folha de pagamento dos servidores municipais, de que trata a Lei 4.871, de 08 de julho de 2.002 e suas alterações posteriores, deverão observar as normas contidas neste Decreto.

Art. 2º Para fins do disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 4.871, de 08 de julho de 2.002, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

I – os limites fixados no inciso I do artigo 10 serão obtidos após a dedução da remuneração básica do servidor, dos descontos compulsórios e dos descontos facultativos, de natureza contínua, descritos nos incisos de I a IV do artigo 4º-A,

II – os limites fixados no inciso II do artigo 10 da Lei Municipal nº 4.871, de 08 de julho de 2.002, serão obtidos após a dedução dos descontos compulsórios da remuneração básica do servidor,

III – os limites fixados no inciso III do artigo 10 da Lei Municipal nº 4.871, de 08 de julho de 2.002, serão obtidos após a dedução dos descontos compulsórios da remuneração básica do servidor, e terá vigência por um período de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, em conformidade com o interesse da Administração.

Art. 3º Para cobertura dos custos de processamento de dados de consignações facultativas, de natureza contínua, resultantes de convênios entre empresas privadas ou instituições financeiras, os consignatários, exceto os órgãos da Administração Municipal, ou Entidades previstas nos artigos 4º-A, incisos I e II, e artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.871, de 08 de julho de 2.002, recolherão:

I – 2,5% (dois e meio por cento) do valor total da consignação mensal, tratando-se de empresas privadas conveniadas para venda de produtos ou serviços aos servidores públicos municipais;

II – 2,5% (dois e meio por cento) do valor total da consignação mensal, quando tratar-se de consignação resultante de operações financeiras.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Economia e Finanças autorizada a proceder a abertura de conta corrente bancária específica para o recolhimento dos valores descritos no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º As empresas privadas ou instituições financeiras deverão fazer o recolhimento mediante o preenchimento da “Guia de Recolhimento”, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças no primeiro dia útil após a entrega das faturas.

Parágrafo único. O não recolhimento dos valores no prazo indicado é causa para a extinção do convênio, salvo se ocorrer por motivo relevante, devidamente comprovado.

Art. 6º Os valores depositados serão destinados à compra de mobiliários em geral, veículos, periódicos, materiais de escritório e informática e outros, bem como para a prestação de serviços de terceiros, exclusivamente para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Administração.

Parágrafo único. Os valores serão colocados à disposição da Secretaria Municipal da Administração mediante solicitação escrita de seu respectivo Secretário, devendo esse, posteriormente, comprovar a utilização do numerário, através de documentos, restituindo o remanescente, se houver.

Art. 7º A margem consignável prevista no artigo 5º deste Decreto será informada por meio do Sistema Digital de Consignações, utilizado para controle e inserção de consignação na folha de pagamento.

Art. 8º A consignação em folha de pagamento não implicará co-responsabilidade do órgão consignante, por compromisso assumido pelos consignados junto às consignatárias.

§ 1º A consignante ficará isenta de qualquer responsabilidade em relação às consignações que, em virtude de falta ao serviço, demissão, exoneração ou qualquer outro motivo, não forem quitadas pelo servidor.

§ 2º A consignante ficará isenta de quaisquer despesas para a implantação e/ou manutenção do Sistema Digital de Consignações e por financiamento por meio do cartão de crédito concedido por instituição financeira, pública ou privada.

Art. 9º Havendo desconto não autorizado pelo servidor, a consignatária ficará responsável pelo ressarcimento, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da manifestação deste.

§ 1º Decorrido o prazo mencionado no caput deste artigo e não havendo o ressarcimento, a consignatária será suspensa do credenciamento para operar com consignações.

§ 2º O ressarcimento previsto no caput e a suspensão mencionada no § 1º deste artigo, não isentam a consignatária da aplicação de outras penalidades previstas neste Decreto.

Art. 10 A inserção de consignação em folha de pagamento em desacordo com o disposto neste Decreto, culminará nas seguintes sanções, sem prejuízos de outras previstas em lei:

I – advertência escrita;

II – suspensão do credenciamento para operar com consignação;

III – cancelamento do credenciamento para operar com consignação;

IV – interrupção dos descontos das consignações em folha de pagamento.

Parágrafo único. A aplicação das sanções previstas neste artigo será precedida de apuração dos fatos, por comissão especialmente constituída por ato do Secretário Municipal da Administração, assegurados o contraditório e a ampla defesa à consignatária.

Art. 11 As consignatárias ficam obrigadas a promover no Sistema Digital de Consignações, os registros e as atualizações dos encargos financeiros de empréstimos praticados, sob pena de não efetivação de novos descontos pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A vigência dos encargos financeiros de empréstimos terá efeito a partir do 1º dia útil após a data dos registros efetuados no Sistema Digital de Consignações.

Art. 12 As consignatárias deverão efetuar pedido de renovação do contrato no prazo de 60 (sessenta) dias, antecedentes à data de vencimento.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 9.622, de 07 de novembro de 2.003.

Bauru, 29 de janeiro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

# Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia

Secretário

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

#### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

#### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

#### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

#### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

#### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marfílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraçuá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

#### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

**Seção II**  
**Secretarias Municipais**

**Secretaria das Adm. Regionais**

Ricardo Oliveira

Secretário

**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****PRAÇA DAS CEREJEIRAS, N° 1-59, 2° ANDAR****FONE: (0XX14) 3235-1326**

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Departamento Social - Av. Cruzeiro do Sul, n° 27-50

- F. 3203-1890

Atendimento: Associação de Moradores, Entidades Comunitárias e ao público em geral.

**Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50**

- F. 3218-5013

Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura

Coordenadoria de Defesa Civil

**Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont n° 14-43**

- F. 3212-7865

Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

**Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2**

- Fone 3237-3460

Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente

Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

**Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2**

- F. 3239-5282

Atendimento: Biblioteca Ramal

Feira livre Noturna Semanal

**Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3**

- F. 3279-1145

Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

# Secretaria da Administração

**Renato Gragnani Barbosa da Silva****Secretário****DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL****DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR****RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO****AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício

“AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA”, no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, fone: (14) 3227-5650, sito à **Avenida Dr. Nuno de Assis, n° 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, munidos dos seguintes documentos\*:

- Atestado Médico Recente que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);

- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como dependente;

- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei n° 5227/04 e Decreto n° 9928/04, até o mês de Março de 2010. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2010.**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****EXONERAÇÕES:** A partir 27/01/2010, portaria n.º 151/2010, exonera, a pedido, a servidora **ELISANGELA APARECIDA LUQUES MENDES**, RG n.º 22.948.650-2, matrícula n.º 29450, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 4537/2010.A partir 01/02/2010, portaria n.º 152/2010, exonera, a pedido, o servidor **PEDRO VINICIUS N. M. FIGUEIREDO ROSSI**, RG n.º 44.078.907-2, matrícula n.º 28764, do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n.º 5209/2010.**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 01/02/2010, portaria n.º 153/2010, transfere, a pedido, a servidora **RAILDA FRANCISCO DE SWIDRAK**, portadora do RG n.º 8.840.471-7, matrícula 29583, Auxiliar de Administração, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n.º 4119/2010.A partir de 08/02/2010, portaria n.º 154/2010, transfere, a pedido, o servidor **ANTONIO DE SALES PEIXOTO FILHO**, portador do RG n.º 13.498.080, matrícula 13343, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 63.135/2009.A partir de 08/02/2010, portaria n.º 155/2010, transfere o servidor **BENEDITO DA CRUZ MIRANDA**, portador do RG n.º 20.926.561, matrícula 28342, Ajudante Geral, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme processo/e-doc n.º 89/2010.**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – Jd Santana, (sala n.º 5), para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme **ACESSO** já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.**AUXILIAR DE CRECHE II**

CLAS.	NOME	RG
1º	Cristina Aparecida Sampaio	12.632.640-X
2º	Veronice Bonfim da Silva	22.646.787-7
3º	Silvana Aparecida Gomes	17.116.122
4º	Maria Raquel de Assis	9.490.026-7
5º	Inês Cristina Caetano	13.502.789

**COMPARECER NO DIA 08/02/2010 DAS 08HS30 ÀS 11HS30**

6º	Ângela Aparecida da Costa Pereira	20.926.408
7º	Cristina Elena Conte	14.808.512
8º	Ângela Olinda Castilho Rodrigues	8.087.261-X
9º	Miria Saraiva Veloso	601.974.204-5
10º	Marininha Pereira Nerilo	6.123.964

**COMPARECER NO DIA 08/02/2010 DAS 13HS30 ÀS 17HS30**

11º	Sebastiana Rita de Faria Genipe	17.187.475
12º	Ezildinha Garrido	7.198.729
13º	Rosa Maria Santos de Oliveira	13.502.482-1
14º	Rosely Carvalho Rodrigues	17.188.348-2
15º	Maria Aparecida Bonfim Batista	14.668.564

**COMPARECER NO DIA 09/02/2010 DAS 08HS30 ÀS 11HS30**

16º	Leonice de Oliveira Zebi	13.914.792
17º	Ivete de Souza Camargo	15.806.581
18º	Olíria Helena Borges Mesquita	17.804.562
19º	Magali de Almeida Rodrigues	20.558.377
20º	Conceição Aparecida dos Santos Carniatto	14.668.724

**COMPARECER NO DIA 09/02/2010 DAS 13HS30 ÀS 17HS30****ANEXO I**

1. Trazer Carteira Profissional; Carnê de Contribuição (se autônomo).
2. Original da Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento
3. Xerox e original do Título de Eleitor, com estado civil atualizado e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008);
4. Original do comprovante de endereço que contenha CEP, atualização.
5. Xerox e original do R.G. e do C.P.F., com estado civil atualizado.
6. E demais documentos que se julgarem necessários.

**NOMEAÇÃO:** Portaria n.º 144/2010, nomeia a partir de 06/02/2010, ELIANE MARTINS COELHO, RG n.º 33.892.598-

3, no cargo efetivo de ENFERMEIRO I, na reserva de vagas para deficientes conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 145/2010, nomeia a partir de 06/02/2010, ROGERIO ALMEIDA DO NASCIMENTO, RG n.º 30.479.505-7, no cargo efetivo de MOTORISTA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 146/2010, nomeia a partir de 06/02/2010, KLEBER FELIPE, RG n.º 30.953.844-0, no cargo efetivo de MOTORISTA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 147/2010, nomeia a partir de 06/02/2010, MARCILIO DONIZETE PINTO, RG n.º 16.829.680-9, no cargo efetivo de SERVENTE DE LIMPEZA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 148/2010, nomeia a partir de 06/02/2010, MARIA CECILIA CHAVES GOBBO, RG n.º 6.164.340-3, no cargo efetivo de SERVENTE DE LIMPEZA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 149/2010, nomeia a partir de 06/02/2010, NEUZA ARRUDA SATO, RG n.º 18.221.237, no cargo efetivo de SERVENTE DE LIMPEZA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 150/2010, nomeia a partir de 06/02/2010, NAIR CHAVES, RG n.º 6.164.339-7, no cargo efetivo de SERVENTE DE LIMPEZA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PUBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ELETRICISTA.**

CLASS	NOME	ESCRITA	PRÁTICA	TOTAL
1º	Joaquim Luiz Pardo	26	60	86
2º	Edson Monteiro Neto	28	54	82
3º	Nilton Dias Pavani	32	49,5	81,5
4º	Elias Da Silva Chrispim	34	46,5	80,5
5º	Vitor Henrique Pereira	24	46,5	70,5
6º	Marco Antonio Durigan	28	30	58

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos, através do D.O.B. por época de sua nomeação.

Bauru, 06 de fevereiro de 2010.

A Comissão

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PUBLICO PARA O CARGO DE ARMADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL I.**

CLAS	NOME	ESCRITA	PRÁTICA	TOTAL
1º	Reginaldo Pires	34	52,5	86,5

2º	Antonio Sergio De Souza	34	45	79
3º	Geovaildo Oliveira De Souza	24	45	69

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos, através do D.O.B por época de sua nomeação.

Bauru, 06 de fevereiro de 2010.  
A Comissão

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE CARPINTEIRO I.

CLAS	NOME	ESCRITA	PRÁTICA	TOTAL
1º	Ronivaldo Dias Santis	36	60	96
2º	Aparecido Sabino	30	52,5	82,5
3º	Luis Carlos Covolan	28	32,5	60,5

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos, através do D.O.B por época de sua nomeação.

Bauru, 06 de fevereiro de 2010.  
A Comissão

## Secretaria de Economia e Finanças

### Marcos Roberto da Costa Garcia

#### Secretário

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Processo DEFERIDO:  
Proc. 38412/09 – Sônia de Fátima Bottura Neves.

## Secretaria do Meio Ambiente

### Valcirlei Gonçalves da Silva

#### Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br  
**ARBORIZAÇÃO URBANA**  
**ATENÇÃO**

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.  
Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamariz, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta  
Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.  
Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

#### DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

##### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor VALDECI DA SILVA, residente e domiciliado a Rua Mariano Orlandi n° 2-80 – Nova Esperança, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 184-B, resultante do Processo n° 41958/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

##### COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor WALDOMIRO SILVESTRI GONÇALVES, residente e domiciliado a Rua Alexandre Favero n° 5-28 – Jd. Celina, sua manifestação por escrito junto ao Poupatempo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00091564 de 29/09 do corrente referente ao corte de 01 (uma) árvore em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NELSON LUIZ TROMBELI, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena n° 14-33 – Bela Vista, o seu comparecimento

nesta Secretaria no horário compreendido das 08has 11he das 14has 17h, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00092135 DE 18/12/09 transformado no Edoc 63579/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor WASHINGTON DE SOUZA, residente e domiciliado a Rua Halim Aidar n° 1-80 – Vila Pacífico, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08has 11he das 14has 17h, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00092134 DE 18/12/09 transformado no Edoc 63820/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência”.

**REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 02 ESPÉCIMES ARBÓREOS DENOMINADOS SIBIPIRUNA E CHAPÉU DE SOL, LOCALIZADO NA RUA PREFº ALVES DE LIMA N° 2-45 – VILA INDEPENDENCIA PROTOCOLO: 49945/09 EM NOME DE SANDRA CARVALHO DA SILVA. SUBSTITUIR POR DUAS ÁRVORES DE PEQUENO PORTE.**

**REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIME ARBÓREO DENOMINADO FICUS, LOCALIZADO NA RUA SARGº JOSÉ MENDES LEAL N° 9-66 – NOVA ESPERANÇA PROCESSO: 38194/09 EM NOME DE NOÊMIA LUIZ DOS SANTOS. SUBSTITUIR POR UMA ÁRVORE DE MÉDIO PORTE.**

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 16/01/10 POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

##### ONDE SE LÊ:

##### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

##### PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO: 911/10

INTERESSADO: Regina Lourdes Freitas

ENDEREÇO: Rua Manoel Antonio Afonso n° 1-88

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

##### LEIA-SE:

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.**

PROCESSO: 911/10

INTERESSADO: Regina Lourdes Freitas

ENDEREÇO: Rua Manoel Antonio Afonso n° 1-88

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel

**SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte**

**ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Oitis localizados na lateral do Imóvel**

##### AÇÕES RECOMENDADAS:

**1º Oiti em relação a esq. com Rua Manoel A. Afonso**

- **no momento a árvore não necessita de poda**

**2º Oiti em relação a esq. com Rua Manoel A. Afonso**

- **limpeza e levantamento de copa executados pela secretaria**

##### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 03/10

INTERESSADO: Ivaldo Carlos Justino

ENDEREÇO: Rua Luciene Avalone n° 1-28

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Leucena localizada na calçada do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 5/10

INTERESSADO: Sonia Gomes das Chagas Almeida

ENDEREÇO: Rua Urbano Arantes Figueiredo com Cassio Augusto Villaça n° 4-80

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 158/10

INTERESSADO: Célia Maria Kerche de Oliveira Nascimento

ENDEREÇO: Rua Dr. José Maria Rodrigues Costa n° 10-57

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a esquerda do Móvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 697/10

INTERESSADO: Adail Tisatto

ENDEREÇO: Al. Venus n° 5-0

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Ficus localizados a direita e ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROTOCOLO RECURSO: 1469/10

INTERESSADO: Iracema Lopes de Andrade

ENDEREÇO: Rua Santo Antonio n° 12-24

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Oitis localizados a direita e a esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 1492/10  
INTERESSADO: Cleusa Ap. Biscalchin Nicoletti  
ENDEREÇO: Rua Moacir Rodrigues Canhas nº 1-125

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falso Chorão localizado ao centro do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 2284/10  
INTERESSADO: Eva de Fatima Leite  
ENDEREÇO: Rua Antonio Natali Carpi qd. 7 ao lado da Rua Délio Hermes de Oliveira Coragem nº 2-9

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada na lateral do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 2811/10  
INTERESSADO: Everton Rosotti Zanda  
ENDEREÇO: Rua Coronel Alves Seabra nº 18-55  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Árvore Não Identificada localiaada a esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 4631/10  
INTERESSADO: Escola Moraes Pacheco  
ENDEREÇO: Rua Santa Rita em frente ao Imóvel 7-6 (a 4 metros de 01 bueiro duplo)  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado na lateral do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 3338/10  
INTERESSADO: Luzia Aparecida Alborghetti  
ENDEREÇO: Rua Alto Purus nº 9-25  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 46343/09  
INTERESSADO: Célia Maria Jorge Figueiredo  
ENDEREÇO: Rua Pe. João nº 14-68  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado na lateral do imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROTOCOLO: 55292/09  
INTERESSADO: José Vargas dos Santos  
ENDEREÇO: Rua Ezequiel Ramos nº 12-32  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

#### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 1772/10  
INTERESSADO: Leonor Bernardino Baldenebro  
ENDEREÇO: Rua Tertuliano de Andrade Bueno nº 2-86  
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Monguba localizada ao centro do Imóvel

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

- levantamento de copa e poda de conformação executado pela Secretaria
- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 2540/10  
INTERESSADO: Karina Gimenez Sanches  
ENDEREÇO: Rua Adorna Rufini Arone nº 1-5  
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza e levantamento de copa executados pela Secretaria

PROCESSO: 2859/10  
INTERESSADO: Gervasio Campos de Oliveira  
ENDEREÇO: Rua Alberto Quercio nº 1-106  
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localzado ao centro do Imóvel

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza de copa executado pela Secretaria

PROCESSO: 48364/09  
INTERESSADO: Maria Aparecida Henrique  
ENDEREÇO: Rua Mario Fundagem Nogueira nº 1-63  
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Chapéu de Sol localziados a esquerda e ao centro do Imóvel

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza e equilíbrio de copa e controle de patógenos executado pela Secretaria

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE **03/02/10 À 05/02/10**.

#### CADASTRO AMBIENTAL

PROCESSO	INTERESSADO
46995/08	SACA ENTULHO LTDA ME

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS EM **05/02/10**.

#### FISCALIZAÇÃO CONSTATOU OUTRA EMPRESA NO LOCAL:

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **JEFERSON WASHINGTON BERTINOTTI, DA RUA: SÃO SEBASTIÃO, Nº 1-9 – JD. DA GRAMA, COM CADASTRO Nº 4.644 E PROCESSO Nº 38.456/09, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.**

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Nunes Pegoraro  
Secretário

**CONTRATO Nº 5.894/10 - PROCESSO Nº 32.594/09 AP. PROCESSO Nº 33.334/09 - CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A - **OBJETO:** A contratada, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 01 (uma) CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL, melhor descrita no Anexo II e IX do Processo Administrativo nº 32.594/09, apensado ao Processo nº 33.334/09. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 312,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 096/09 - **PROponentes:** 18 - **ASSINATURA:** 06/01/2.010, conforme determina o artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**CONTRATO Nº 5.892/10 - PROCESSO Nº 32.594/09 AP. PROCESSO Nº 33.334/0 - CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** FHB COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 01 (UMA) TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA, melhor descritos no Anexo II e IX do Processo nº 32.594/09, apensado ao Processo nº 33.334/09. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** 1.349,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 096/09 - **PROponente:** 18 - **ASSINATURA:** 06/01/2.010, conforme determina o artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

## Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti  
Secretário

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
35094/09	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ
28479/09	ROSA INES CRIVELARO
23233/09	D.P. AVALO ME
11587/09	INTERNET DIGITAL BOULEVARD LTDA
4964/08	FRIGORÍFICO VANGÉLIO MONDELLI LTDA
34375/08	M.L.S. DE SOUZA MARMITARIA ME
46803/08	VENUS HOTEIS E SIMILARES LTDA
46835/07	DELICIA SHOW MAX COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA ME
31331/08	BAR AEROPORTO DE BAURU LTDA ME
18452/08	LUK PAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
26485/08	BUFFET INFANTIL LAÇOS & BOLAS LTDA ME
49810/08	JOÃO PRUDENTE PIZZARIA ME
50863/08	LUIS FERNANDO S. IMPROTA & CIA LTDA ME
21079/08	MARCIA MARCUSSI MARTINS ME
41135/07	J.D. FOLHA MINIMERCADO ME
1034/07	MARIA LUCIA RODRIGUES JOSÉ ME
6036/09	JOSÉ JOÃO NISPEQUE SILVA ME
8184/09	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME
35116/08	MULTIOVOS BAURU COMÉRCIO DE OVOS LTDA
38181/08	MULTIOVOS BAURU COMÉRCIO DE OVOS LTDA
26809/08	IRMÃOS KANASHIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
49392/08	SUKEST INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E FARMA LTDA
11933/09	BATERIAS CRAL LTDA
50958/08	WEST SIDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
11737/08	QSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
20152/09	PANIFICADORA E CONFEITARIA DELÍCIA PURA DE BAURU LTDA ME
41677/08	YAKULT S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

39309/08	KITUTES REFEIÇÕES DE BAURU LTDA ME
47352/07	LAZARO BRAZ LIMÃO ME
12948/08	FRUTO DA TERRA BAURU COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
11714/09	NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
26594/08	ALYNE GABRIEL DE SOUZA ME
33208/07	PIZZARIA VILA RICA LTDA
28075/09	ANTONIO CELSO GMEINER FURQUIM ME
31662/09	RIO BRANCO REFEIÇÕES LTDA
32047/09	SP MODAL TRANSPORTES LTDA
31660/09	RIO BRANCO REFEIÇÕES LTDA
24145/08	RENOVA PARTICIPAÇÕES LTDA ME
46993/07	MARIA ISABEL DIAS GARCIA BAURU ME
17768/09	REIS & JACOB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
43286/08	PASTELARIA ITIBAM LTDA ME
22302/09	CIDENI CLARA BEVILAQUA ME
26397/09	ROBERTO YOSHIO TSUYAMA FURUTA ME
48354/08	ROSELAINÉ APARECIDA BRAIDOTTI GOMES ME
33673/08	ROSA MARIA GOMES DE SOUZA ME
37678/08	A. GARCIA FILHO BAR ME
38450/08	RODRIGUES & MATHEUS LANCHONETE LTDA ME
32012/09	MARIA JOSÉ MACHADO
9310/09	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
50937/08	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
17758/09	APN BAURU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
16079/09	E.B. DA COSTA RESTAURANTE ME
21619/09	EUZA DA SILVA VIEIRA BAURU ME
27069/08	MOREIRA PESSUTTO & CIA LTDA
41682/08	GR S/A
21102/09	M.D.L.M. SANTOS BAR ME
5915/08	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES MADUREIRA ME
31462/09	ANTONIO YOSHIO MASUNAGA

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
232/10	KINOSHITA E TAKAKI LTDA	04893 E-1
9221/09	MARIA APARECIDA FERREIRA LEITE BAURU ME	6342 E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44621/09	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA	1545 E-1 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39020/09	NELCIR BORSATTO GOMES EPP	2064 E-1 C-1
41167/09	ANDERSON RODRIGO ULIAN ME	1367 E-1 C-1
33090/09	VALDELINA ZAGO BATISTA DE CARVALHO	0129 E-1 C-1
12372/09	SILVIO CESAR COUTINHO RODRIGUES	02973 C-1
14552/09	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	04717 C-1
42840/09	VANESSA DANIELLE DOS SANTOS LIMA	2078 E-1 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1778/09	DROGARIA VILA INGLESA LTDA	0040 E-1 C-1
15784/09	QSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0522 E-1 C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO
36675/07	STAR MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
	REQUERENTE CIDENI ROBERTO TEIXEIRA
CPF	215.119.078-19
CRF	42.541

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO
36675/07	STAR MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
	REQUERENTE CIDENI ROBERTO TEIXEIRA
CPF	215.119.078-19
CRF	42.541

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

PROCESSO	INTERESSADO
30837/06	AS MZ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
NOME	03.355.101/0001-73
CNPJ	RUA ANTONIO ALVES, 20-25, VILA SANTA TEREZA
ENDEREÇO (DE)	AV. NUNO DE ASSIS, 12-107, CENTRO
ENDEREÇO(PARA)	

PROCESSO	INTERESSADO
34326/08	ROSANA TEREZINHA CONTIJO DA SILVA DE LIMA ME
NOME	09.273.494/0001-52
CNPJ	RUA ANTONIO FORTUNATO, 1-155
ENDEREÇO (DE)	

**ENDEREÇO(PARA)** RUA ANTONIO FORTUNATO, 2-18

**ERRATAS:****PUBLICADO EM D.O. EM 00/00/10****ONDE SE LÊ:****RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
46801/09	J.L.M. MESSA BEBIDAS ME	40	4571 E-1

**LEIA-SE:****RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
46801/09	J.L.M. MESSA BEBIDAS ME	40	4571 E-1

**ONDE SE LÊ:****RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11679/09	MARCIO GONÇALVES PEREIRA DA SILVA BAURU ME	00577 E-1/C-1

**LEIA-SE:****RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11679/09	MARCIO GONÇALVES PEREIRA DA SILVA BAURU ME	0577 E-1/C-1

**ONDE SE LÊ:****ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO
32059/01	ALLINE RODRIGUES BAURU EPP
	REQUERENTE SOLANGE APARECIDA POLLI
CPF	029.735.588.08

**LEIA-SE:****ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO
32059/01	ALLINE RODRIGUES BAURU ME
	REQUERENTE SOLANGE APARECIDA POLLI
CPF	029.735.588.08

## Seção III Editais

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2010** Publicada no DOM de:

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAURU - CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 5º inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001, e de acordo com deliberação unânime do Colegiado em Reunião Ordinária realizada em 19 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:****Nomear:**

1- Com base no artigo 4º, Parágrafos I, II e III, da Lei Municipal nº 4715, de 3 de setembro de 2001, os membros das Comissões como segue :

**Comissão de Inscrição:**

**Coordenadora:** Alessandra de Moraes Luchiari - SEBES  
Elizabeth Aparecida Nardo Baio- AEAPS  
Rosa Maria B. Amaro Silva – Conselho Municipal da Condição Feminina

**Comissão de Fiscalização/ Denúncia nº 01:**

**Coordenadora:** Andréa Ferreguti - CRESS  
Roberto Milanda Chinalha - Secretária Municipal de Cultura  
Walkíria Del Guerra Valério - SEBES

**Comissão de Fiscalização/ Denúncia nº 02:**

**Coordenadora:-** Michele Vianna Felipe - SEBES  
Ester Teresa Senger Petroni - COMAD  
Anderson da Silva Lucindo - Secretária do Meio Ambiente

**Comissão Orçamento:**

**Coordenador:** Karina Vieira do Prado S. Dittrich - AEAPS  
Carlos Eduardo Noronha Luz – AEAPS  
Elizabeth Aparecida Nardo Baio – AEAPS

**Comissão de Normatização:**

**Coordenadora:** Lilia Christina de Oliveira - CMDCA  
Maria Cezarina Bráz Bittencourt - SEBES  
Telma Ribeiro de Carvalho - CMDCA  
Ester Teresa Senger Petroni - COMAD

Bauru, 25 de janeiro de 2010

José Carlos Augusto Fernandes - Presidente do CMAS















sem gordura trans, com aspecto, cor, odor, sabor e textura característica; a partir de matérias-primas sãs e limpas; livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas e larvas e em perfeito estado de conservação; acondicionado em embalagem primária de pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistentes, atóxico, lacrado, contendo de 360g a 1kg; com validade de 6 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 3,30 – Marca Faville;

**Item 2.2 - Bolacha doce tipo rosquinha de coco:** suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Decreto 12.486/78) e resolução nº32 de 10/08/06 FNDE; obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, cocolado, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes, corantes naturais e outros ingredientes permitidos desde que mencionados; com glúten, sem gordura trans, com aspecto, cor, odor, sabor e textura característica; a partir de matérias-primas sãs e limpas; livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas e larvas e em perfeito estado de conservação; acondicionado em embalagem primária de pacotes com duplas embalagem de polipropileno, resistentes, atóxico, lacrado, contendo de 360g a 1kg, com validade de 6 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 3,85 – Marca Faville;

**Item 2.3 - Biscoito doce sabor leite:** suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Decreto 12.486/78); obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: -farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, corantes naturais e outros ingredientes permitidos desde que mencionados; com glúten, sem gordura trans, com aspecto, cor, odor, sabor e textura característica; a partir de matérias-primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas; acondicionado em embalagem primária de pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistentes, lacrada, contendo de 360g a 1kg, com validade de 6 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 3,30 – Marca Faville;

**Item 2.4 - Waffer recheado sabor chocolate:** deverá estar de acordo com a NTA 48 (Decreto 12.486/78); contendo em sua composição: -farinha de trigo enriquecida, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, fécula de mandioca, soro de leite em pó, farinha de soja, sal, aromatizante idêntico ao sabor escolhido (recheio), cacau em pó e sem glúten; com aspecto, cor, odor, sabor e textura característica; a partir de matérias-primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas; embalado em pacote de Polipropileno metalizado contendo 125 a 500g., resistentes e atóxicos, reembalados em caixas de papelão reforçado; com validade de no mínimo 6 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 5,68 – Marca Itamaraty

**Item 2.5 - Biscoito salgado tipo aperitivo:** deverá estar de acordo com a NTA 48 (Decreto 12.486/78); contendo em sua composição: -farinha de trigo enriquecida, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, lecitina de soja, sem glúten; com aspecto, cor, odor, sabor e textura característica; a partir de matérias-primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas; embalado em pacote tipo tubete de polietileno contendo mín. 90g., resistentes e atóxicos; reembalados em caixas de papelão reforçado com 30 unidades; com validade de mínimo 6 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 5,70 – Marca Itamaraty;

**Item 2.6 - Biscoito salgado tipo cream cracker, água e sal:** suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Decreto 12.486/78) e resolução nº32 de 10/08/06 FNDE; obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, sal, corantes naturais e outros ingredientes permitidos desde que mencionados; com glúten, sem gordura trans, com aspecto, cor, odor, sabor e textura característica; a partir de matérias-primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas; acondicionado em embalagem primária de pacotes com dupla embalagem de polipropileno, atóxico, resistentes, lacrada, contendo de 360g a 1kg, com validade de 6 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 3,71 – Marca Faville.

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 012/09 – ASSINATURA:- 04/05/09 – VALIDADE: 03/05/2010.**

**AVISO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - PROCESSO N.º 40864/2008 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/08 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 033/09 - PROCESSO N.º 40864/08 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADAS:- CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA E BIOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS (FLAN DE MILHO VERDE),** cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 117/08 - do Processo Administrativo n.º 40864/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 01 – FLAN DE MILHO VERDE.**

**Item 01 - FLAN DE MILHO VERDE.** O produto não deves ter soro de leite em sua composição; a composição nutricional aproximada em 100g. deves conter o mínimo de 8,50g e o máximo de 10g de proteína, o mínimo de 72g. e o máximo de 78g. de carboidrato e valor calórico total mínimo de 390kcal. e máximo de 420kcal.; o produto deves estar de acordo com as normas, resoluções e portarias da ANVISA conforme legislação vigente; a etiqueta do produto deves ser “indelével”, não podendo ter no produto qualquer tipo de etiqueta para identificação de seu fabricante e ou componentes; a embalagem secundária deves ser de caixas de papelão reforçadas e resistentes com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva e grampos, contendo informações sobre o produto como: data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem; só serão adquiridos produtos se aprovados com índice mínimo de 85% de aceitabilidade conforme determinação FNDE/DSE; o produto será rejeitado caso esteja em desacordo com a descrição do produto licitado e com mal estado de conservação; a empresa é responsável por arcar com os custos de laboratório para teste de análise dos produtos caso isto seja solicitado pelo Departamento da Merenda Escolar, tanto nas amostras originais do processo licitatório como para lote entregue pela empresa ganhadora no departamento de merenda escolar, os quais serviram para comprovar a qualidade do produto; o departamento de Merenda Escolar determinará quais os Laboratórios a serem utilizados para estas análises; caso a empresa seja revendedora, deves apresentar Carta de Co-responsabilidade do fabricante na qual o mesmo seja solidário no fornecimento do produto cotado em qualidade e quantidade, esta carta deves ser reconhecida em cartório.

**1ª Empresa Classificada: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA,** á R\$ 7,60 – Marca Milkfile;

**2ª Empresa Classificada: BIOTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** á R\$ 8,85 – Marca Biolac.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 034/08 – CONTRATADA: BIOTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS (PREPARO DE PÃO DE QUELJO):**

**LOTE 03 – MIATURA P/PREPARO DE PÃO DE QUELJO**

**Item 3.1 - MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO DE QUELJO SABOR CHEDDAR ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS.** O produto não deves ter soro de leite em sua composição; o produto deves estar de acordo com as normas, resoluções e portarias da ANVISA conforme legislação vigente; a etiqueta do produto deves ser “indelével”, não podendo ter no produto qualquer tipo de etiqueta para identificação de seu fabricante e ou componentes; a embalagem secundária deves ser de caixas de papelão reforçadas e resistentes com abas superiores lacradas respectivamente com fita adesiva plastificada e base inferior com grampos e fita adesiva respectivamente, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento; sua Rotulagem deves estar de acordo com a legislação vigente; nos rótulos das embalagens primária e secundária deves estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, relação dos ingredientes básicos do produto; nome e endereço do fabricante,

número do lote, data de fabricação, condições de armazenagem, prazo de validade e peso liquido; só serão adquiridos produtos se aprovados com índice mínimo de 85% de aceitabilidade conforme determinação FNDE/DSE; o produto será rejeitado caso não atenda a descrição do produto licitado e com mal estado de conservação, á R\$ 9,80 – Marca Biotec

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 117/09 – ASSINATURA:- 22/06/09 – VALIDADE: 21/06/2010.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 060/09 – CONTRATADA: MAFURGEL COMÉRCIO LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS (PREPARO DE MINGAU DE TAPIOCA)**

**LOTE 02 – MISTURA P/PREPARO DE MINGAU DE TAPIOCA**

**Item 2.1 - MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE TAPIOCA COM COCO COM SABOR DE LEITE CONDENSADO.** O produto deves estar de acordo com as normas, resoluções e portarias da ANVISA conforme legislação vigente; a etiqueta do produto deves ser “indelével”, não podendo ter no produto qualquer tipo de etiqueta para identificação de seu fabricante e ou componentes; a embalagem secundária deves ser de caixas de papelão reforçadas e resistentes com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva e grampos, contendo informações sobre o produto como: data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem; só serão adquiridos produtos se aprovados com índice mínimo de 85% de aceitabilidade conforme determinação FNDE/DSE; o produto será rejeitado caso esteja em desacordo com a descrição do produto licitado e com mal estado de conservação; a empresa é responsável por arcar com os custos de laboratório para teste de análise dos produtos caso isto seja solicitado pelo Departamento da Merenda Escolar, tanto nas amostras originais do processo licitatório como para lote entregue pela empresa ganhadora no departamento de merenda escolar, os quais serviram para comprovar a qualidade do produto; o departamento de Merenda Escolar determinará quais os Laboratórios a serem utilizados para estas análises; caso a empresa seja revendedora, deves apresentar Carta de Co-responsabilidade do fabricante na qual o mesmo seja solidário no fornecimento do produto cotado em qualidade e quantidade, esta carta deves ser reconhecida em cartório, á R\$ 8,85 – Marca Nutritional.

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 117/09 – ASSINATURA:- 30/07/09 – VALIDADE: 29/07/2010.**

**AVISO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - PROCESSO N.º 2406/09 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/09 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 035/09 – CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS S/C LTDA – Objeto: prestação de serviço de análise laboratorial de diversos gêneros alimentícios da Merenda Escolar:**

**LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, SENDO: ACHOCOLATADO, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, ARROZ, BOLACHAS, ETC., (QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL)**

Item	Produto	Valor Unit.
1	Achocolatado	R\$ 130,00
2	Açúcar	R\$ 90,00
3	Amido de Milho	R\$ 130,00
4	Arroz	R\$ 150,00
5	Bolacha doce (tipo maisena)	R\$ 120,00
6	Bolacha salgada (tipo Cream cracker)	R\$ 110,00
7	Barra de Cereais	R\$ 90,00
8	Caldo de carne	R\$ 110,00
9	Cereal de Milho	R\$ 60,00
10	Café em Pó	R\$ 140,00
11	Chás	R\$ 110,00
12	Ervilha em lata	R\$ 150,00
13	Farinha de milho	R\$ 125,00
14	Farinha de trigo	R\$ 160,00
15	Mistura para preparo de pães	R\$ 50,00
16	Feijão	R\$ 50,00
17	Fubá de milho	R\$ 160,00
18	Fermento em pó químico	R\$ 40,00
19	Fermento Biológico Fresco	R\$ 40,00
20	Leite em pó	R\$ 120,00
21	Macarrão ave-maria	R\$ 150,00
22	Macarrão parafuso	R\$ 150,00
23	Margarina	R\$ 50,00
24	Milho verde em lata	R\$ 150,00
25	Molho de tomate	R\$ 150,00
26	Óleo	R\$ 190,00
27	Sal	R\$ 200,00
28	Tempero pronto	R\$ 170,00
29	Vinagre	R\$ 70,00
30	Sardinha em lata com óleo comestível	R\$ 150,00
31	Soja em grãos	R\$ 65,00
32	Sagu	R\$ 65,00
33	Milho de canjica	R\$ 65,00
34	Farinha de aveia	R\$ 90,00

**LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA DA MERENDA ESCOLAR, (QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL)**

Item	Produto	Valor Unit.
1	Água (potabilidade e características, organoléptica)	R\$ 70,00

**LOTE 03 - CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, SENDO: MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, MISTURA PARA PREPARO DE ARROZ DOCE, PÓ PÓ PARA PREPARO DE MINGAU, ETC., (QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL)**

Item	Produto	Valor Unit.
1	Mistura p/ preparo de Bolo sabores diversos	R\$ 72,00
2	Mistura p/ preparo de arroz doce	R\$ 72,00
3	Mistura p/ preparo de torta salgada	R\$ 72,00
4	Mistura p/ preparo de polenta	R\$ 72,00
5	Pó p/ preparo de mingau diversos sabores	R\$ 72,00
6	Pó p/ preparo de pudim diversos sabores	R\$ 72,00

7	Pó p/ preparo de flan diversos sabores	R\$ 72,00
8	Pó p/ preparo de bebida Láctea diversos sabores	R\$ 72,00
9	Pó p/ preparo de gelatina diversos sabores	R\$ 20,00
10	Batata desidratada em flocos	R\$ 72,00
11	Preparo líquido de refresco diversos sabores	R\$ 46,00
12	Geléia de frutas	R\$ 72,00
13	Bolo individual	R\$ 72,00
14	Mistura para pão de queijo	R\$ 72,00

**LOTE 04 - CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, SENDO: FILÉ DE MAPARÁ, DE ARRAIA, SOBRECOXA DE FRANGO, CARNE BOVINA ACÉM, SALSICHA, ETC., (QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL)**

Item	Produto	Valor Unit.
01	Filé de Mapará Congelado	R\$ 90,00
02	Filé de Arraia Congelado	R\$ 90,00
03	Postas de Cação Congelado	R\$ 90,00
04	Sobrecoxa de frango congelado	R\$ 30,00
05	Coxa de frango Congelado	R\$ 30,00
06	Filé de peito de frango	R\$ 30,00
07	Carne Bovina Acém em Cubos	R\$ 80,00
08	Lagarto em peça	R\$ 80,00
09	Carne Bovina Patinho em Bifes	R\$ 80,00
10	Carne Bovina Patinho em Tiras	R\$ 80,00
11	Carne Bovina – Patinho	R\$ 80,00
12	Salsicha Bovina Congelada	R\$ 110,00
13	Pedaços empanados e congelados de carne de aves	R\$ 110,00
14	Hambúrguer Bovino – Carne moída	R\$ 110,00

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 037/09 – ASSINATURA:- 24/06/09 – VALIDADE: 23/06/2010.**

**AVISO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - PROCESSO Nº 2130/09 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/09 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/09 – CONTRATADA: LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA – Objeto:** contratação de laboratório para a realização dos seguintes exames solicitados pelo perito da medicina do trabalho: hemograma completo, glicemia, urina tipo I e parasitológico:

ITEM UNITÁRIO	DESCRIÇÃO DO EXAME	VALOR
1	Hemograma Completo (com plaquetas)	R\$ 3,20
2	Glicemia	R\$ 1,49
3	Urina tipo I	R\$ 2,17
4	Parasitológico de fezes	R\$ 2,17

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 001/09 – ASSINATURA:- 25/05/09 – VALIDADE: 24/05/2010.**

**AVISO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – PROCESSO: 3708/09 – PREGÃO ELETRONICO 05/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru.** Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/09 - PROCESSO Nº 3708/2008 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **COMPROMISSÁRIAS:- LICITRIB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; S.Y YUHARA – ME; PAPELARIA “A ESCOLAR” LTDA. – EPP E PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO – EPP – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E PRODUTOS DIVERSOS (PAPEIS HIGIÊNICOS, INTERFOLHADOS, ESCOVÕES, VASSOURAS, ESPANADORES, FILTROS COADORES, GUARDANAPOS, SACOS DE PIPOCA, SABÕES, SABONETES E AMACIANTES),** cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 006/09 - do Processo Administrativo nº 3708/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 01 – PAPEIS HIGIÊNICOS E INTERFOLHADOS**

**1º CLASSIFICADA: LICITRIB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

**IT ESPEC. DO PROD. (Quant. mensal estim.) UN Qtd V.UNIT. V. TOTAL MARCA**

1.1	Papel Higiênico 100% Fibra Virgem Natural, Macio, Neutro, Rolo Com Mínimo 30M, Branco, Com Picote, Fls. Duplas.	RL 15.000	0,70	10.500,00	FANCY
1.2	Papel Higiênico P/ Dispensador, 100% Fibra Virgem Natural, Modt-0310 - Branco, Rolo 300M, Embalagem: 8 Rolos De 300M).	RL 70	2,6	184,10	IRAPURU
1.3	Papel Higiênico P/ Dispensador, 100% Fibra Virgem Natural, Modt-0310 - Branco, Rolo 600M (Embalagem: 8 Rolos De 600M).	RL 30	5,33	159,90	IRAPURU
1.4	Papel Toalha Interfolhado, Com 02 Dobras, Folha Simples, (100% Fibra Natural), Branco, Pacote Com 240 Fls.	PC 800	1,30	1.040,00	STYLLUS
1.5	Papel Toalha Interfolhado, Com 03 Dobras, Folha Simples, (100% Fibra Natural), Branco, Medida: 23X27 Cm, Pacote C/ 250 Fls.	PC 800	2,02	1.616,00	FUNCIONAL
<b>2º CLASSIFICADA: S.Y YUHARA - ME</b>					
<b>IT ESPEC. DO PROD. (Quant. mensal estimada)</b>					
<b>UN Qtd V.UNIT. V. TOTAL MARCA</b>					
1.1	Papel Higiênico 100% Fibra Virgem Natural, Macio, Neutro, Rolo Com Mínimo 30M, Branco, Com Picote, Fls. Duplas.	RL 15000	0,722	10.830,00	FANCY
1.2	Papel Higiênico P/ Dispensador, 100% Fibra Virgem Natural, Modt-0310 - Branco, Rolo 300M, Embalagem: 8 Rolos De 300M).	RL 70	3,15	220,50	WAVE-PEL
1.3	Papel Higiênico P/ Dispensador, 100% Fibra Virgem Natural, Modt-0310 - Branco, Rolo 600M (Embalagem: 8 Rolos De 600M).	RL 30	4,50	135,00	WAVE-PEL
1.4	Papel Toalha Interfolhado, Com 02 Dobras, Folha Simples, (100% Fibra Natural), Branco,				

Pacote Com 240 Fls	PC 800	1,116	892,80	FABYCLEAN
1.5Papel Toalha Interfolhado, Com 03 Dobras, Folha Simples, (100% Fibra Natural), Branco, Medida: 23X27 Cm, Pacote C/ 250 Fls.	PC 800	1,90	1.520,00	PRÍMULA /SERRANA

**3º CLASSIFICADA: PAPELARIA A ESCOLAR LTDA - EPP**

**IT ESPEC. DO PROD. (Quant. mensal estimada)**

1.1Papel Higiênico 100% Fibra Virgem Natural, Macio, Neutro, Rolo Com Mínimo 30M, Branco, Com Picote, Fls. Duplas.	RL 15000	0,70	10.500,00	CHARME
1.2Papel Higiênico P/ Dispensador, 100% Fibra Virgem Natural, Modt-0310 – Branco, Rolo 300M, Embalagem: 8 Rolos De 300M)	RL 70	15,00	1.050,00	DUBBON
1.3Papel Higiênico P/ Dispensador, 100% Fibra Virgem Natural, Modt-0310 – Branco, Rolo 600M (Embalagem: 8 Rolos De 600M).	RL 30	31,25	937,50	DUBBON
1.4Papel Toalha Interfolhado, Com 02 Dobras, Folha Simples, (100% Fibra Natural), Branco, Pacote Com 240 Fls.	PC 800	1,04	832,00	HIGICLEAN
1.5Papel Toalha Interfolhado, Com 03 Dobras, Folha Simples, (100% Fibra Natural), Branco, Medida: 23X27 Cm, Pacote C/ 250 Fls.	PC 800	1,71	1.368,00	HIGICLEAN

**LOTE 02 - ESCOVÕES, VASSOURAS E ESPANADORES**

**1º CLASSIFICADA: S.Y YUHARA - ME**

**IT ESPEC. DO PROD. (Quant. mensal estimada)**

2.1Escovão De Cerdas De Nylon De 30 Cm, Com Cabo.	UN 5	3,65	18,25	C.LIMPEZA	
2.2Escovão De Cerdas De Nylon De 60 Cm, Com Cabo.	UN 2	12,17	24,34	C.LIMPEZA	
2.3Espanador Com Penas E Comp. = 45 Cm, Cabo De Madeira Ou Plástico.	UN 30	6,90	207,00	SHANGRILA	
2.4Pá Para Lixo Coletora, Em Metal Galvanizado, Com Cabo Vertical Em Madeira Ou Metal Revestido, Comp = 80 Cm.	UN 40	4,78	191,20	C.LIMPEZA	
2.5Pá Para Lixo Coletora, Em Resina Plástica – Cabo Longo De Madeira Ou Metal Revestido Com Plástico, Comp = 80 Cm.	UN 60	3,16	189,60	C.LIMPEZA	
2.6Rodo De Borracha Dupla, De 30 Cm, Cabo De Madeira Ou Metal Revestido Com Plástico, Com Comp = 120 Cm.	UN 60	1,62	97,20	C.LIMPEZA	
2.7Rodo De Borracha Dupla, De 40 Cm, Cabo De Madeira Ou Metal Revestido Com Plástico, Com Comp = 120 Cm.	UN 60	2,80	168,00	C.LIMPEZA	
2.8Rodo De Borracha Dupla, De 60 Cm, Cabo De Madeira Ou Metal Revestido Com Plástico, Com Comp = 120 Cm.	UN 30	2,84	85,20	C.LIMPEZA	
2.9Rodo Grande C/ Espuma Para Espalhar Cera	UN 70	3,65	255,50	2000	
2.10Rodo P/ Pia, Corpo Em Alumínio, Med. 15 Cm, C/ Cabo	UN 40	3,40	136,00	C.LIMPEZA	
2.11Vassoura Caipira De Palha, C/5 Fios C/ Cabo	UN 130	5,93	770,90	C.LIMPEZA	
2.12Vassoura De 15cm, C/Cerdas De Nylon, C/ Cabo Madeira Ou Metal, Revestido Com Plástico.	UN 60	4,46	267,60	C.LIMPEZA	
2.13Vassoura De Pelo De Crina Animal C/ 60x 5cm De Largura, Com Cabo Revestido De Plástico.	UN 40	14,60	584,00	C.LIMPEZA	
2.14Vassoura De Piaçava C/ Cerdas Comp. Mín. 11 Cm, Cabo Reto , Em Madeira Tratada E Polida, Sem Pintura Com Comp. Mín. De 120 Cm.	UN 60	4,00	240,00	C.LIMPEZA	
2.15Vassourão De 40cm, C/Cerdas De Nylon, C/ Cabo Madeira Ou Metal, Revestido Com Plástico.	UN 10	5,27	52,70	C.LIMPEZA	
2.16Vassourão Retangular, Em Fibra Côco, C/ Cabo Colocado.	UN 05	9,75	48,75	C.LIMPEZA	
2.17Vassoura Modelo Noviça. Características: Vassoura De Nylon De Cerdas Com Aparição Curva; Cabo De Metal Com Cepo Plástico E Ponteira Giratória	UN 70	3,76	263,20	C.LIMPEZA	
<b>LOTE 03 - FILTROS COADORES, GUARDANAPOS, SACOS DE PIPOCA</b>					
<b>1º CLASSIFICADA: S.Y YUHARA - ME</b>					
<b>IT ESPEC. DO PRODUTO (Quant.)</b>					
<b>UN Qtd V.UNIT. V. TOTAL MARCA</b>					
3.1Filtro Coador De Papel, Para Café, De 1ª Qualidade, Tamanho Nº 102, Em Caixas Com 40 Unidades.	CX 02	1,70	3,40	JOVITA	
3.2Filtro Coador De Papel, Para Café, De 1ª Qualidade, Tamanho Nº 103, Em Caixas Com 40 Unidades.	CX 100	2,10	210,00	JOVITA	
3.3Guardanapo De Papel, 100% Fibra De Celulose Natural, Branco, Em Pacotes Com 50 Unidades, Medidas Mínimas De 22 X 23 Cm.	PC 1500	0,683	1.024,50	SORELA	
3.4Saco De Papel Nº 02- Pacote C/ 500 Unid.	PC 90	3,893	350,37	C.LIMPEZA	
3.5Saco De Papel Para Pipoca, Grande, Embalagem C/ 500 Unidades.	CT 10	4,80	48,00	C.LIMPEZA	
3.6Saco De Papel Para Pipoca, Médio, Embalagem C/500und.	CT 85	4,00	340,00	C.LIMPEZA	
3.7Saco De Papel Para Pipoca, Pequeno, Embalagem C/ 500 Unid.	CT 1	3,70	3,70	C.LIMPEZA	
<b>2º CLASSIFICADA: LICITRIB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA</b>					
<b>IT ESPEC. DO PRODUTO (Quant.mensal estim) UN Qtd V.UNIT. V. TOTAL MARCA</b>					
3.1Filtro Coador De Papel, Para Café, De 1ª Qualidade					

Tamanho N° 102, Em Caixas Com 40 Unidades.	CX	02	2,00	4,00	METODO
3.2 Filtro Coador De Papel, Para Café, De 1ª Qualida- de, Tamanho N° 103, Em Caixas Com 40 Unidades.	CX	100	2,30	230,00	METODO
3.3 Guardanapo De Papel, 100% Fibra De Celulose Natural, Branco, Em Pacotes Com 50 Unidades, Medidas Mínimas De 22 X 23 Cm.	PC	1500	0,60	900,00	HO
3.4 Saco De Papel N° 02- Pacote C/ 500 Unid.	PC	90	12,10	1.089,00	PLASTFRAN
3.5 Saco De Papel Para Pipoca, Grande, Embalagem C/ 500 Unidades.	CT	10	7,10	71,00	PLASTFRAN
3.6 Saco De Papel Para Pipoca, Médio, Embalagem C/500und.	CT	85	6,00	510,00	PLASTFRAN
3.7 Saco De Papel Para Pipoca, Pequeno, Embalagem C/ 500 Unid.	CT	1	6,00	6,00	PLASTFRAN

**LOTE 04 - SABÕES, SABONETES E AMACIANTES****1ª CLASSIFICADA: PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO - EPP**

IT ESPEC. DO PROD. (Quant. mensal estim.)	UN	Qtd	V.UNIT.	V. TOTAL	MARCA
4.1 Amaciante Para Roupa - Emb. De 2l	FR	100	4,78	478,00	TRIEX
4.2 Sabão Composto A Partir De Ácidos Graxos De Coco, Água E Conservantes, Em Barras De 200 Gr / Unidade.	UN	300	0,85	255,00	INDAIA
4.3 Sabão Composto A Partir De Glicerina, Ácidos Graxos De Sebo, De Coco/Babaçu E Soja, Clores- tos De Sódio E/Ou De Cálcio, Água, Em Barras De 200 Gr / Unidade.	UN	300	1,16	348,00	LEV-LAV
4.4 Sabão Em Pó Biodegradável Emb. C/ 1 Kg. Composição Alquil Benzeno,Sulfonato De Sódio, Tensoativo Sequestrantes,Coadjuvante, Anti Retopositante, Corante, Tamponanti, Perfume, E Água)	KG	350	4,94	1.729,00	GIGA
4.5 Sabonete Glicerinado Embalado Individualmente, Suave Peso Líquido=90gr	UN	300	1,16	348,00	ANAFONT
4.6 Sabonete Líquido Limpeza Das Mãos, Composto De Tenso-Ativo, Emolientes, Hidrantes, Irgassam Dp 300 Como Agentes De Assepsia, Ph Neutro (Emb. 5 L)	GL	900	11,73	10.557,00	SOAP

**2ª CLASSIFICADA: S.Y YUHARA - ME**

IT ESPEC. DO PROD. (Quant. mensal estim.)	UN	Qtd	V.UNIT.	V. TOTAL	MARCA
4.1 Amaciante Para Roupa - Emb. De 2l	FR	100	2,80	280,00	ITAVEX
4.2 Sabão Composto A Partir De Ácidos Graxos De Coco, Água E Conservantes, Em Barras De 200 Gr / Unidade.	UN	300	0,70	210,00	INDAIÁ
4.3 Sabão Composto A Partir De Glicerina, Ácidos Graxos De Sebo, De Coco/Babaçu E Soja, Clores- tos De Sódio E/Ou De Cálcio, Água, Em Barras De 200 Gr / Unidade.	UN	300	0,55	165,00	UNIC
4.4 Sabão Em Pó Biodegradável Emb. C/ 1 Kg. Composição Alquil Benzeno,Sulfonato De Sódio, Tensoativo Sequestrantes,Coadjuvante, Anti- Retopositante, Corante, Tamponanti, Perfume, E Água)	KG	350	4,38	1.533,00	ASSIM
4.5 Sabonete Glicerinado Embalado Individualmente, Suave Peso Líquido=90gr	UN	300	0,60	150,00	FRANCIS
4.6 Sabonete Líquido Limpeza Das Mãos, Composto De Tenso-Ativo, Emolientes, Hidrantes, Irgas- sam Dp 300 Como Agentes De Assepsia, Ph Neu- tro (Emb. 5 L)	GL	900	12,61	11.349,00	VITÓRIA

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 05/09 — ASSINATURA:- 17/04/09 — VALIDADE: 16/04/2010.**

**AVISO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – PROCESSO: 5462/09 – PREGÃO ELETRONICO 044/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru.** Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n° 8666/93, disponibilizamos abaixo:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 040/09 - PROCESSO N° 5462/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- Edvaldo FRANCISCO PIRES – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS HIDRAULICOS (tubos, carras de tubos, joelhos, pias adaptadores, torneiras, etc),** cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n° 053/09 - do Processo Administrativo n.º 5.462/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 1**

IT UNID.	ESPEC. MÍNIMA.	(R\$) UNIT.	MARCA
1 Un	Base de válvula hidra 1 1/2”em metal, com sistema autolimpante, sede anticorrosiva, guarnição em borracha nitrílica e registro integrado	74,27	Deca
2 Un	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário branca/preta	1,46	Akros
3 Un	Braço de chuveiro alumínio 30cm	3,37	N.Horizonte
4 Un	Braço de chuveiro alumínio 40cm	3,13	N.Horizonte
5 Cx	Caixa de massa p/ calafetamento	3,32	Pulvitec
6 Un	Ducha 110v ou 220v – 03 opções de temperatura, corpo com isolamento térmico e elétrico, com no mínimo 4400W	28,56	Lorenzet
7 Un	Engate flexível 1/2”x40cm	2,02	Akros
8 Un	Espaçador plástico, 5 mm, com 100 umids	0,80	Junta Líder
9 Un	Fita veda rosca 18x50	3,41	Pulvitec
10 Par	Parafusos p/ fixar vaso lavatório	0,66	Pem
11 Un	Pino reto galvanizado c/ porca e con-junto de vedação 1/4” x350mm	0,70	Pem

12 Un	Tubo de cola p/ pvc., c/ 75 grs. p/ constru-ção civil (tipo Brascola, Barbocol, etc)	1,55	Cardinali
13 Un	Tubo de cola pvc, c/ 175 grs p/ construção civil (tipo Brascola, Barbocol, etc)	4,60	Cardinali
14 Un	Tubo de silicone incolor 280 grs., c/ aplicado- r1	3,00	Politubes
15 Un	Vedante p/ torneira 1/2”	0,05	Vedar
16 Un	Vedante p/ torneira 3/4”	0,05	Vedar
17 Un	Reparos de válvula hidra branca	24,00	Deca
18 Un	Reparos de válvulas Docol	30,00	Docol
19 Un	Caps 1”	0,39	Tigre
20 Un	Barra de cano PVC marrom 3/4”	5,76	Provinil
21 Un	Engate flexível 1/2”x30cm	1,71	Akros
22 Un	Espude de ligação p/ vaso sanitário	1,48	Astra
23 Un	Base de válvula hidra 1 1/2”em metal, com sistema autolimpante, sede anticorrosiva, guarnição em borracha nitrílica e registro integrado	77,00	Deca

**LOTE 3**

IT UNID.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	(R\$) UNIT.	MARCA
1 Un	Kit banheiro com 5 peças – metal/inox	60,00	Cristal
2 Un	Assento sanitário branco, adulto macio e resistente, méd. aprox. 57x5x30	47,00	Amanco
3 Un	Assento sanitário branco, infantil em macio e resistente	26,96	Astra
4 Un	Caixa d’água de 1000 litros, c/ tampa, em poli-etileno	250,00	Isdralit
5 Un	Caixa de inspeção de pvc, cônica	1,92	IPCL
6 Un	Caixa sanfonada branca, completa, 150 x 150 x 50mm	14,24	Tigre
7 Un	Lavatório branco, médio	28,00	Logasa
8 Un	Lavatório c/ coluna branco, médio	40,00	Logasa
9 Un	Pia de granito c/ frontão 1,20 m c/ cuba inox	184,00	Valentin
10 Un	Pia de granito c/ frontão 1,50 m c/ cuba inox	208,00	Valentin
11 Un	Pia de granito, 01 cuba em inox, de 1,20 m	184,00	Valentin
12 Un	Pia de granito, 01 cuba em inox, de 1,50 m	208,00	Valentin
13 Un	Pia de granito, 01 cuba em inox, de 1,80 m	251,00	Valentin
14 Un	Pia de granito, 01 cuba em inox, de 2,00 m	268,80	Valentin
15 Un	Vaso(bacia) sanitário branco, adulto, em louça	49,85	Logasa
16 Un	Vaso(bacia) sanitário branco, infantil, em louça	143,53	Logasa
17 Un	Válvula de descarga (2550)	120,00	Deca
18 Un	Válvula de descarga, em metal, 1 1/2”, completa	120,00	Deca
19 Un	Válvula hidra Max	120,00	Deca
20 Un	Caixa d’água em polietileno de 500 litros, redon-da com tampa	130,00	Isdralit
21 Un	Bóia da caixa d’água 3/4”	5,00	Akros

**LOTE 04**

IT UNID.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	(R\$) UNIT.	MARCA
1 Un	Adaptador c/ flange, c/ anel de vedação 1 1/2”	9,10	Cardinali
2 Un	Adaptador c/ flange, c/ anel de vedação 3/4”	4,87	Cardinali
3 Un	Adaptador pvc marrom, c/ anel p/ caixa d’água, 3/4”	4,87	Cardinali
4 Un	Adaptador pvc marrom, cola/rosca, curto 1 1/2”	1,01	Cardinali
5 Un	Adaptador pvc marrom, soldável, c/ anel, p/ caixa d’água de 1 1/2”	9,10	Cardinali
6 Un	Adaptador soldável 50x1.1/2”curto	1,01	Cardinali
7 Un	Bucha de redução pvc branco, rosqueavel, 3/4’ x 1/2”	0,18	Cardinali
8 Un	Bucha de redução, rosqueavel, em metal, 3/4’ x 1/2”	2,44	Tupy
9 Un	Grelha 6” qd cr (gr6)	5,33	Sany
10 Un	Grelha alumínio quadrada 100mm	5,13	Tigre
11 Un	Prolongamento para caixa 150x200	3,45	Tigre
12 Un	Sifão 1/2” para 1/2” em v	3,53	Akros
13 Un	Sifão 1/2” para 3/4” em v	3,53	Akros
14 Un	Sifão corrugado universal	3,99	Fere
15 Un	Sifão flx parede 11/2” x 11/2” (sf4s)	5,50	Akros
16 Un	Sifão horizontal 1 1/2” x 3/4”	5,50	Akros
17 Un	Tubo de ligação cromado 30cm 1.1/2”	21,00	Kimetais
18 Un	Tubo de ligação p/ vaso sanitário, c/ rosca cromado	7,05	Astra
19 Un	Tubo de ligação p/ vaso sanitário, cromado	5,18	Astra
20 Un	Válvula americana, em metal, c/ unho	16,95	Kelly
21 Un	Válvula metal p/ lavatório longa	8,68	Kelly
22 Un	Válvula p/ lavatório, em metal, c/ unho, s/ ladrão	9,68	Kelly
23 Un	Válvula para pia americana	13,00	Kelly
24 Un	Adaptador marrom 2”	4,42	Tigre
25 Un	Cotovelo marrom 90º de 2”	10,93	Tigre
26 Un	Tê marrom 1”	1,12	Cardinali
27 Un	Tê marrom 3/4”	0,35	Cardinali
28 Un	Adaptador c/ flange 2”	18,00	Tigre
29 Un	Adaptador c/ flange 1”	7,41	Tigre
30 Un	Adaptador marrom de 1”	0,52	Cardinali
31 Un	Adaptador marrom 3/4”	0,20	Cardinali
32 Un	Cotovelo marrom 3/4”	0,25	Cardinali
33 Un	Tê azul 3/4”	3,00	Cardinali
34 Un	Cotovelo azul 3/4”	2,08	Cardinali
35 Un	Flange marrom 3/4”	4,87	Cardinali
36 Un	Flange marrom 1 1/2”	9,12	Cardinali

37 Un Adaptador PVC marrom cola rosca de 3/4” 0,20 Cardinali

**LOTE 06**

IT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	(R\$) UNIT.	MARCA
01	Un	Cano de aço, 6 mts., c/ 1”	30,08	Gerdau
02	Un	Cano de aço, 6 mts., c/ 2”	61,20	Gerdau

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 044/09 — **ASSINATURA:-** 29/06/09 — **VALIDADE:-** 28/06/2010.

**AVISO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - PROCESSO Nº 5458/09 – Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N.º 54 E 72/09 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/09 - PROCESSO Nº 5458/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- AWD CONEXÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS (BRAQUETES, CAIXA SOBREPORA E METÁLICA, ALFON,RECEPTÁCULO, ISOQUETES, TOMADAS E OUTROS; CAIXA PADRÃO CPFL, CAIXA DE MEDIÇÃO, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E KIT BARRAMENTO; CALHA FLUORESCENTE, LUMINÁRIAS, PROJETO PARA LÂMPADA E OUTROS e POSTES DE CONCRETO CIRCULAR, CHAVE DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO E CONTADORES TRIPOLAR) , cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 097/09 - do Processo Administrativo n.º 5.458/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados**

**LOTE 01 – BRAQUETES, CAIXA SOBREPORA E METÁLICA, CONECTORES, FITA ISOLANTES, INTERRUPTORES E OUTROS**

**Item 1.1 -** Braquetes 1 isolador, á R\$ 3,50 – Marca Rex;  
**Item 1.2 -** Caixa de sobrepor, sistema “x”, á R\$ 2,96 – Marca Perlex;  
**Item 1.3 -** Caixa de sobrepor, sistema “x” com interruptor 2ts, á R\$ 8,58 -Maraca Perlex;  
**Item 1.4 -** Caixa de sobrepor, sistema “x” com interruptor 1ts, á R\$ 8,27 -Maraca Perlex;  
**Item 1.5 -** Caixa de sobrepor, sistema “x” com interruptor 2tp+t, á R\$ 7,49 -Maraca Perlex;  
**Item 1.6 -** Caixa metálica estampada, 4 x 2, á R\$ 0,88 – Marca Palomar;  
**Item 1.7 -** Caixa metálica estampada, 4 x 4, á R\$ 1,75 – Marca Palomar;  
**Item 1.8 -** Campainha 2 tons 127V2, á R\$ 18,90 – Marca Biki;  
**Item 1.9 -** Campainha tipo cigarra 127V, á R\$ 8,80 – Marca Biki;  
**Item 1.10 -** Chumbadores metálicos 1/4”, á R\$ 6,50 – Marca Rex;  
**Item 1.11 -** Cola de contato, á R\$ 5,40 – Marca Superbonder;  
**Item 1.12 -** Conector bimetalico p/ cabo 16 mm, á R\$ 12,48 – Marca Conimel;  
**Item 1.13 -** Conector múltiplo de polietileno c/ 12 bornes p/ fio até 10 mm², á R\$ 5,77 – Marca Sindal;  
**Item 1.14 -** Conector múltiplo de polietileno c/ 12 bornes p/ fio até 16 mm², á R\$ 11,23 – Marca Sindal;  
**Item 1.15 -** Conector múltiplo de polietileno c/ 12 bornes p/ fio até 4 mm², á R\$ 2,50 – Marca Sindal;  
**Item 1.16 -** Conector múltiplo de polietileno c/ 12 bornes p/ fio até 6 mm², á R\$ 3,60 – Marca Sindal;  
**Item 1.17 -** Conector p cabo 35mm, á R\$ 3,36 – Marca Conimel;  
**Item 1.18 -** Conector p/ haste 5/8”, á R\$ 1,35 – Marca Conimel;  
**Item 1.19 -** Conector split-bolt p/ cabo 16mm, á R\$ 8,30 – Marca Conimel;  
**Item 1.20 -** Conector split bolt 25mm², á R\$ 12,70 – Marca Conimel;  
**Item 1.21 -** Conector split bolt 25mm², á R\$ 12,70 – Marca Conimel;  
**Item 1.22 -** Conector split bolt 25mm², á R\$ 12,70 – Marca Conimel;  
**Item 1.23 -** Fita isolante 10m, á R\$ 1,40 – Marca Foxlux;  
**Item 1.24 -** Fita isolante 20m, á R\$ 4,39 – Marca Foxlux;  
**Item 1.25 -** Fita isolante alto fusão, á R\$ 13,80 – Marca Foxlux;  
**Item 1.26 -** Fita passa fio de nylon 20m, á R\$ 6,50 – Marca Tornitori;  
**Item 1.27 -** Globo vidro transparente,redondo,liiso,boca de 6” 15 cm, á R\$ 21,50 – Marca Sta Terezinha;  
**Item 1.28 -** Interruptor 1TS, sistema X, á R\$ 5,30 – Marca Perlex;  
**Item 1.29 -** Interruptor 2TS, sistema X, á R\$ 5,62 – Marca Perlex;  
**Item 1.30 -** Interruptor completo de embutir - 1 tecla simples, á R\$ 2,73 – Marca Perlex;  
**Item 1.31 -** Interruptor completo de embutir -2 tecla simples, á R\$ 5,77 – Marca Perlex;  
**Item 1.32 -** Interruptor completo de embutir - 3 tecla simples, á R\$ 8,28 – Marca Perlex;  
**Item 1.33 -** Interruptor de campanha, de embutir, á R\$ 4,21 – Marca Perlex.

**LOTE 02 – INTERRUPTORES, PLACA CEGA, PLAFON,RECEPTÁCULO, SOQUETES, TOMADAS E OUTROS**

**Item 2.1 -** Interruptor de campanha, uso externo, á R\$ 5,20 – Marca Perlex;  
**Item 2.2 -** Interruptor 1 tecla de sobrepor, á R\$ 3,30 – Marca Perlex;  
**Item 2.3 -** Interruptor uso externo - 1 tecla simples, á R\$ 5,20 – Marca Perlex;  
**Item 2.4 -** Placa cega 4x2, á R\$ 1,60 – Marca Perlex;  
**Item 2.5 -** Placa cega 4x4, á R\$ 4,15 – Marca Perlex;  
**Item 2.6 -** Plafon c/ globo 4”, á R\$ 2,90 – Marca Perlex;  
**Item 2.7 -** Plafon tartaruga preto, á R\$ 14,80 – Marca Joanto;  
**Item 2.8 -** Receptáculo soquete de porcelana E27, á R\$ 1,95 – Marca Morumbi;  
**Item 2.9 -** Receptáculo soquete porcelana - rosca E40, á R\$ 8,60 – Marca Morumbi;  
**Item 2.10 -** Roldana plástica média, á R\$ 9,98 – Marca Rex;  
**Item 2.11 -** Soquete p/ fluorescente, de pressão simples / parafusos, á R\$ 1,10 – Marca Enerbras;  
**Item 2.12 -** Soquete p/ lâmpada fluorescente de pressão c/ base, á R\$ 7,85 – Marca Enerbras;  
**Item 2.13 -** Starter 15/20W - FS-2, á R\$ 1,20 – Marca Foxlux;  
**Item 2.14 -** Starter 30/40W - FS-4, á R\$ 1,50 – Marca Foxlux;  
**Item 2.15 -** Terminal mecânico p/ cabo de 16 mm², á R\$ 2,60 – Marca Conimel;  
**Item 2.16 -** Tomada 2P +T, Universal, de embutir completa, á R\$ 5,40 – Marca Perlex;  
**Item 2.17 -** Tomada 2P +T, Universal, sistema X, á R\$ 8,90 – Marca Perlex;  
**Item 2.18 -** Tomada 2P +T, Universal, uso externo, á R\$ 4,60 – Marca Perlex;  
**Item 2.19 -** Tomada 2p+T p/ condutele, á R\$ 5,20 – Marca Perlex;  
**Item 2.20 -** Tomada 3p +T sobrepor azul, á R\$ 85,19 – Marca Steck;  
**Item 2.21 -** Tomada monofásica fêmea de porcelana, nylon ou fibra p/ 30A, á R\$ 18,70 – Marca Lorenzetti;  
**Item 2.22 -** Tomada trifásica fêmea de porcelana, nylon ou fibra para 30A, á R\$ 25,30 – Marca Lorenzetti;  
**Item 2.23 -** Plug p/Tomada monof.fêmea de porcelana, nylon ou fibra p/ 30A, á R\$ 23,70 – Marca Lorenzetti;  
**Item 2.24 -** Plug p/ Tomada trif.fêmea de porcelana, nylon ou fibra para 30A, á R\$ 32,60 – Marca Lorenzetti;  
**Item 2.25 -** Tomada rj 45 c/ caixa, á R\$ 48,67 – Marca Perlex;  
**Item 2.26 -** Tomada simples externa de sobrepor, á R\$ 6,35 – Marca Perlex;  
**Item 2.27 -** Tomada sist. X 3 pinos p/ computador c/ cx de sobrepor, á R\$ 22,50 – Marca Perlex;  
**Item 2.28 -** Tomada sistema x telefone rj 11 c/ caixa, á R\$ 7,15 – Marca Perlex;

**Item 2.29 -** Tomada Universal 2 pinos completa de embutir, á R\$ 7,30 – Marca Perlex  
**Item 2.30 -** Tomada uso externo, padrão Universal, á R\$ 5,10 – Marca Perlex.

**LOTE 03 - CAIXA PADRÃO CPFL, CAIXA DE MEDIÇÃO, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E KIT BARRAMENTO**

**Item 3.1 -** Caixa padrão CPFL, bifásica, á R\$ 158,00 – Marca CPFL;  
**Item 3.2 -** Caixa medição, polifásica,em policarbonato,leitura através de lente, á R\$ 128,00 – Marca CPFL;  
**Item 3.3 -** Quadro de distribuição de 6/8 tipo-sobrepor tampa fume, á R\$ 86,30 – Marca Olipe;  
**Item 3.4 -** Quadro elétrico 28 disjuntores, á R\$ 193,70 – Marca Olipe;  
**Item 3.5 -** Kit barramento trifásico, á R\$ 140,00 – Marca Olipe

**LOTE 04 – CALHA FLUORESCENTE, LUMINÁRIAS, PROJETO PARA LÂMPADA E OUTROS**

**Item 4.1 -** Calha fluorescente, esmaltada, simples, fechada, metálica 2x20 w c/ suporte, á R\$ 15,60 – Marca Olipe;  
**Item 4.2 -** Calha fluorescente, esmaltada, simples, fechada,metálica 2x40 w c/ suporte, á R\$ 32,40 – Marca Olipe;  
**Item 4.3 -** Luminária fechada em alumínio, c/ alojamento, soquete E-40, p/ lâmpada tubular 400W., modelo tp 295 ou DL1800, á R\$ 178,90 – Marca Olivo/Tecnowat;  
**Item 4.4 -** Luminária fechada, c/ corpo, aro c/ alojamento, tampa e sup. de fixação em liga de alumínio fundido,defusor em acrílico moldado transparente, para lâmpada v. de sódio de 400W, soquete E40, encaixe p/ topo de poste c/ Ø mínimo de 114mm, montagem de 4 pétalas, tipo tp 295/4, á R\$ 636,50 – Marca Repume;  
**Item 4.5 -** Luminária tubular montada c/ lâmpadas e reator eletrônico 2x40W, á R\$ 133,80 – Marca Olipe;  
**Item 4.6 -** Projetor para lâmpada halógena, á R\$ 85,20 – Marca Olipe;  
**Item 4.7 -** Projetor retangular p/ lâmpada vapor mercúrio 400W, á R\$ 147,60 – Marca Olipe;  
**Item 4.8 -** Refletor p/ lâmpada halógena, á R\$ 88,00 – Marca Olipe;  
**Item 4.9 -** Refletor retangular rapume p/ lâmpada v. mercúrio 400W, á R\$ 598,30 – Marca Olivo/Tecnowat;  
**Item 4.10 -** Suporte de fixação p/ luminária d180o ou tp 295-13, p/ três pétalas, encaixe 114mm, p/ poste concreto, Ø110 mm, á R\$ 512,00 – Marca Sta Marta;  
**Item 4.11 -** Suporte p/ fixação de luminária em poste de concreto, de 114 mm, p/ 4 pétalas, á R\$ 352,00 – Marca Sta Marta;  
**Item 4.12 -** Luminária de emergência 2x08wx127V, á R\$ 69,50 – Marca FLC/Empalux;

**LOTE 07 – POSTES DE CONCRETO CIRCULAR, CHAVE DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO E CONTADORES TRIPOLAR**

**Item 7.1 -** Poste de concreto circular, conicidade reduzida, vazado até o topo, 12mx200kg p/ luminária de topo Ø máxima de 110mm, á R\$ 790,00 – Marca Prefação;  
**Item 7.2 -** Chave de comando p/ iluminação em grupo 2x30, bobina principal em 220V-NF, tipo C4 – ilumatic, em caixa de alumínio c/ proteção de sobrecarga, á R\$ 236,80 – Marca Ilumatic;  
**Item 7.3 -** Chave de comando p/ iluminação em grupo 2x50, bobina principal em 220V-NF, tipo C5 – ilumatic, em caixa de alumínio c/ proteção de sobrecarga, á R\$ 451,70 – Marca Ilumatic;  
**Item 7.4 -** Chave de comando p/ iluminação em grupo 2x30, bobina principal em 220V-NF, tipo - ilumatic, em caixa de alumínio c/ proteção de sobrecarga, á R\$ 451,70 – Marca Ilumatic  
**Item 7.5 -** Contator tripolar p/ motor de 5cv, tipo LCDI4C, /m bobina principal em 220V, á R\$ 55,80 – Marca Moeller/Steck;  
**Item 7.6 -** Contator tripolar, p/ motor de 10cv, tipo LCDI4C, c/ bobina principal em 220V, á R\$ 101,20 - Marca Moeller/Steck

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 054/09 e 072/09 — **ASSINATURA:-** 05/08/09 — **VALIDADE: 04/08/2010.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/09 - PROCESSO Nº 5458/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- CARLOS LUDVIC MARQUES COMERCIAL ELÉTRICA - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS (LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO, DE MERCÚRIO, INCANDESCENTES, REATORES E IGNITOR**

**CORDÃO TORCIDO E OUTROS)cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 069/09 - do Processo Administrativo n.º 5.458/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:**

**EDITAL 069/09 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/09**

**LOTE 7 – LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO, DE MERCÚRIO, INCANDESCENTES, REATORES E IGNITOR**

**Item 7.1 -** Lâmpada a vapor de sódio tubular de 400W E40, á R\$ 25,50 – Marca Brasfort;  
**Item 7.2 -** Lâmpada 250W, rosca E40, á R\$ 24,70 – Marca Brasfort;;  
**Item 7.3 -** Lâmpada a vapor metálico tubular 250W, soquete E40, á R\$ 45,60 – Marca Ourolux;  
**Item 7.4 -** Lâmpada de mercúrio 400W, á R\$ 16,80 – Marca Ourolux;  
**Item 7.5 -** Lâmpada econômica 34W x 127V, á R\$ 14,00 – Marca FLC;  
**Item 7.6 -** Lâmpada econômica 34W x 220V, á R\$ 14,00 – Marca FLC;  
**Item 7.7 -** Lâmpada Fluorescente 20W , á R\$ 2,60 – Marca Ourolux;  
**Item 7.8 -** Lâmpada fluoescnte 32W, á R\$ 3,00 – Marca Ourolux  
**Item 7.9 -** Lâmpada fluorescente 40W, á R\$ 2,60 – Marca Ourolux;  
**Item 7.10 -** Lâmpada halógena 220V/300W, á R\$ 7,40 – Marca Osram;  
**Item 7.11 -** Lâmpada incandescente 100W/127V, á R\$ 1,00 – Marca GE;  
**Item 7.12 -** Lâmpada incandescente 100W/220V, á R\$ 1,00 – Marca GE;  
**Item 7.13 -** Lâmpada incandescente 60W/220V, á R\$ 1,00 – Marca GE;  
**Item 7.14 -** Lâmpada mista 160W/220V, rosca E27, á R\$ 9,00 – Marca Ourolux;  
**Item 7.15 -** Reator vapor metálico 400W uso externo, á R\$ 50,00 – Marca Maprelux;  
**Item 7.16 -** Reator vapor sódio e metálico 1000W, c/ ignição embutida 220V. P/ uso externo, á R\$ 130,00 – Marca Maprelux;  
**Item 7.17 -** Reator vapor sódio de 250W, uso externo integrado com alça, á R\$ 40,00 – Marca Maprelux;  
**Item 7.18 -** Ignitor para lâmpada vapor de sódio de 400W x 220V, á R\$ 7,00 - Maprelux

**LOTE 9 – DISJUNTORES, SUPORTES, RELÊS E BASE**

**Item 9.1 -** Disjuntor unipolar de 20A, á R\$ 5,50 – Marca Lorenzetti;  
**Item 9.2 -** Disjuntor unipolar de 25A, á R\$ 5,50 – Marca Lorenzetti;  
**Item 9.3 -** Disjuntor unipolar de 30A, á R\$ 5,50 – Marca Lorenzetti;  
**Item 9.4 -** Disjuntor unipolar de 10A, á R\$ 6,00 – Marca Lorenzetti;  
**Item 9.5 -** Disjuntor unipolar de 40A, á R\$ 8,90 – Marca Lorenzetti;  
**Item 9.6 -** Disjuntor unipolar de 50A, á R\$ 8,90 – Marca Lorenzetti;  
**Item 9.7 -** Disjuntor unipolar de 60A, á R\$ 15,00 – Marca Lorenzetti;  
**Item 9.8 -** Disjuntor unipolar de 70A, á R\$ 15,00 – Marca Lorenzetti;  
**Item 9.9 -** Suporte para disjuntor unipolar, á R\$ 1,00 – Marca Suprap;  
**Item 9.10 -** Suporte para disjuntor bipolar, á R\$ 2,00 – Marca Suprap;  
**Item 9.11 -** Suporte para disjuntor tripolar, á R\$ 3,00 – Marca Suprap;  
**Item 9.12 -** Disjuntor tripolar de 20A, á R\$ 35,00 – Marca Lorenzetti;  
**Item 9.13 -** Disjuntor tripolar de 30A, á R\$ 35,00 – Marca Lorenzetti;  
**Item 9.14 -** Disjuntor tripolar de 35A, á R\$ 36,00 – Marca Lorenzetti;  
**Item 9.15 -** Disjuntor tripolar de 40A, á R\$ 36,00 – Marca Lorenzetti;  
**Item 9.16 -** Disjuntor tripolar de 50A, á R\$ 36,00 – Marca Lorenzetti;















Un	VUNIT	MARCA
UN	R\$ 10,08	BETTANIN
PC	R\$ 1,50	GABOART
CX	R\$ 1,10	YORK
BD	R\$ 110,00	HIDROSAN
UN	R\$ 4,50	MAFU
UN	R\$ 5,20	SOMAR
LT	R\$ 5,50	FLOPS
GL	R\$ 25,16	INGLEZA
KG	R\$ 4,50	INDAÍÁ

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 003/09 — ASSINATURA:- 17/04/09 — VALIDADE: 16/04/2010.**

**AVISO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – PROCESSO: 13992/09 – PREGÃO ELETRONICO 053/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru.** Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/09 - PROCESSO Nº 13992/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- ANDRÉ LUIS NORI – ME – objeto: AQUISIÇÃO DE ARROZ LONGO AGULHINHA TIPO I, COM ESTIMATIVA DE CONSUMO MENSAL DE 12.800 kg,** cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 068/09 - do Processo Administrativo nº 13.992/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 01 – ARROZ - Item 1.1 - Arroz longo beneficiado, agulhinha Tipo I.** O produto deverá estar de acordo com a NTA 33 (Decreto 12.486/78); de safra corrente; a partir de matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade; livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e odores estranhos; devendo também apresentar coloração branca e conter um mínimo de 90% de grãos inteiros; embalados em pacotes com 05 kg.; resistentes, atóxicos, hermeticamente selados, com validade de 06 meses após a data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com as normas, resoluções e portarias da ANVISA conforme legislação vigente; a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (PE) reforçado e resistente, hermeticamente selado, contendo informações sobre o produto como: data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem; só serão adquiridos produtos se aprovados com índice mínimo de 85% de aceitabilidade conforme determinação FNDE/DSE; o produto será rejeitado caso esteja em desacordo com a descrição do produto licitado, mal cheiro, de forma e cor diferente a apresentada como amostra e com mal estado de conservação, apresentando danificações tanto de origem mecânica ou humana, á R\$ 1,37kg – Marca Extra Fino.

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 053/09 – ASSINATURA:- 11/12/09 – VALIDADE: 10/12/2010.**

**AVISO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – PROCESSO: 38651/09 – PREGÃO ELETRONICO 046/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru.** Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/10 - PROCESSO Nº 38651/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- LIGA BAURUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL, SENDO A QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE 236 (DUZENTAS E TRINTA E SEIS) PARTIDAS,** cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 38.651/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

Lote 01: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL  
**LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL NO VALOR TOTAL DO LOTE DE R\$ 288,00, SENDO:**

**CATEGORIAS SUB – 7, 9 E 11 (2 TEMPOS DE 10(DEZ))**

**Item 1.1 - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 7,** no valor unitário de R\$ 28,00;

**Item 1.2 - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 9,** no valor unitário de R\$ 28,00;

**Item 1.3 - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 11,** no valor unitário de R\$ 28,00;

**CATEGORIAS SUB – 13 E 15 (2 TEMPOS DE 15(QUINZE))**

**Item 1.4 - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 13,** no valor unitário de R\$ 30,00;

**Item 1.5 - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 15,** no valor unitário de R\$ 30,00;

**CATEGORIAS SUB – 17, 21, PRINCIPAL E MÁSTER - (2 TEMPOS DE 20(VINTE))**

**Item 1.6 - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 17,** no valor unitário de R\$ 32,00;

**Item 1.7 - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 21,** no valor unitário de R\$ 36,00;

**Item 1.8 - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA PRINCIPAL,** no valor unitário de R\$ 40,00;

**Item 1.9 - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA MÁSTER,** no valor unitário de R\$ 36,00;

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/09 – ASSINATURA:- 19/01/2010 – VALIDADE: 18/01/2010.**

**AVISO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – PROCESSO: 1265/09 – PREGÃO ELETRONICO 016/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru.** Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/09 - PROCESSO Nº 1265/2009 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – COMPROMISSÁRIA:- NEIDE CARDOSO ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE TOLDOS E CORTINAS,** cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº. 1265/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo:

**LOTE 01 – TOLDO TIPO TÚNEL; TOLDO COM ARMAÇÃO; CORTINA TIPO PAINEL E CORTINA TIPO PERSIANA.**

**Item 04: M² de cortina tipo persiana vertical, em tecido poliéster com trilho em alumínio, instalada, no valor unitário de R\$ 22,66m² - marca: Line Flex.**

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 16/09 – ASSINATURA:- 17/04/09 – VALIDADE: 16/04/2010.**

**AVISO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – PROCESSO: 33719/09 – PREGÃO PRESENCIAL 039/09 –**

**CONTRATANTE:- Município de Bauru.** Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/09 - PROCESSO Nº 33719/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFETARIA LTDA - ME – Objeto: FORNECIMENTO ESTIMADO MENSAL DE 1.580 quilos (Um mil, quinhentos e oitenta) de pão tipo “BISNAGUINHA” ou de “LEITE” e 6.160 quilos (Seis mil, cento e sessenta) de pão tipo “FRANCÊS”,** para o Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 172/09 - do Processo Administrativo nº 33.719/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 1 – PÃO tipo “BISNAGUINHA” ou “LEITE”**

**Item 01 - Pão tipo “bisnaguinha” ou de “leite”** (aprox. 30 gramas), produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e cheiro próprios. Embalagem: embalados em sacos de polietileno atóxico, resistente, termosoldado, contendo até 40 unidades. O produto deverá estar de acordo com a NTA 47 e resolução CNNPA nº 12/78, á R\$ 4,04kg;

**LOTE 2 – PÃO tipo “FRANCÊS”**

**Item 2.1 - Pão tipo “francês”** (aprox. 30 gramas), deverá estar de acordo com a NTA 47 (Decreto 12.342 de 27/07/78) e com a legislação em vigor quanto às normas de higiene. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, água e sal. Aparência: massa cozida, miolo poroso, leve e homogêneo, sem grumos, sabor e odor próprios. Cor: Casca amarelada e miolo branco. Embalagem: saco de papel pardo, resistente e atóxico, umidade máxima de 15% (g/100g), á R\$ 3,88kg

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/09 – ASSINATURA:- 09/12/2009 – VALIDADE: 08/12/2010.**

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 04/10 – Processo n.º 44.780/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 02/10 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 5.000 (cinco mil) MEDALHAS (entre as cores douradas, prata e bronze), 500 (quinhentos) TROFÉUS para campeão, 500 (quinhentos) TROFÉUS para vice-campeão e 500 (quinhentos) TROFÉUS para terceiro colocado – Interessada: Secretaria Municipal do Esporte e Lazer. Notificamos que a sessão pública de abertura dos envelopes designada para as 09h00min(nove horas) do dia 11(onze) de fevereiro de 2010 foi SUSPENSA, em virtude da alteração da especificação do objeto.**

Bauru, 05/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 04/10 – Processo n.º 44.780/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 015/10 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 5.000 (cinco mil) MEDALHAS (entre as cores douradas, prata e bronze), 500 (quinhentos) TROFÉUS para campeão, 500 (quinhentos) TROFÉUS para vice-campeão e 500 (quinhentos) TROFÉUS para terceiro colocado – Interessada: Secretaria Municipal do Esporte e Lazer. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 25/02/10 às 09:00 na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1437 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 24 de fevereiro de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.**

Bauru, 05/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE  
Departamento de Água e Esgoto  
Rafael de Almeida Ribeiro  
Presidente

### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

#### PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

**11.º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 061/2005.**

Processo Administrativo n.º 1.942/2005

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – art. 25 da Lei 8666/93.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: A emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício, correspondente a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos - Programa, com a mesma categoria econômica, tudo em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Primeira do citado contrato e no que reza o art. 7º, §2º, III da Lei nº 8.666/1993

Nota de Empenho Estimativo nº 277, de 15 de janeiro de 2010.

Valor do empenho: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

Assinatura: 15/01/2010

#### 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 036/2009

Processo Administrativo n.º 10552/2008 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 018/2009 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Comercial Takel – Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Objeto: **1)** A majoração no objeto do Contrato em 25%, (vinte e cinco por cento) correspondente 52,5 ton. de Hipoclorito de Sódio, no valor de R\$ 26.349,75, observado o disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993, inclusive com o aumento financeiro decorrente. **2)** A recomposição de preços relativa ao saldo remanescente de 57,52 ton. de Hipoclorito de Sódio, no percentual de 13% (treze por cento), correspondente a R\$ 3.744,55 (Três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 036/2009, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Nota de Empenho nº 328, de 18 de janeiro de 2010.

Valor Total do Empenho: R\$ 30.094,30 (Trinta mil, noventa e quatro reais e trinta centavos)

Assinatura: 18/01/2010

#### 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 037/09

Processo Administrativo n.º 10552/2008 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 018/2009 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda.

Objeto: A majoração do objeto do Contrato, no percentual de 24,00% (vinte e quatro por cento), correspondente a 10,8 ton. de Cloro Líquido, em cilindros de 900kg, observado o disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993, inclusive com o aumento financeiro decorrente.

Nota de Empenho nº 327 de 18 de janeiro de 2010.

Valor do empenho: R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Assinatura: 18/01/2010

#### 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 119/09

Processo Administrativo n.º 4058/2009 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 071/2009 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Cobrascal Indústria de Cal Ltda.

Objeto: **1)** A majoração do objeto constante do item 01 do Lote 01 do Contrato nº 119/09, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) correspondente a 30 ton. de Cal Hidratada para tratamento de água, observado o disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993, inclusive com o aumento financeiro decorrente.

Nota de Empenho Global nº 367 de 19 de janeiro de 2010.

Valor do empenho: R\$ 13.650,00 (Treze mil, seiscentos e cinquenta reais).

Assinatura: 19/01/2010

#### 2.º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 008/2008

Processo Administrativo n.º 11568/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, Lei 8.666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Eka Chemicals do Brasil S.A.

Objeto: **1)** A alteração no preâmbulo do Contrato nº 008/08, tendo em vista que o atual representante legal do DAE é o Sr. Rafael de Almeida Ribeiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 23.541.900-X -SSP/SP, do CPF nº 191.423.688-20, Presidente do Conselho Administrativo da Autarquia, nomeado através do Decreto nº 10905, de 01 de abril de 2009.

**2)** A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 008/2008 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 01/02/2010, sendo o seu término previsto para 01/08/2010, nos termos do artigo 57, §1º, II, da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Assinatura: 25/01/2010

Base Legal: Artigo 57, §1º, II, da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

##### Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6169 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

#### Processo Administrativo n.º 8.631/2.009 - DAE

#### Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 12/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de materiais para obras, manutenções e ramais de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [internet](http://internet), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 e Resolução nº 08/2.009 – DAE.

Data de recebimento das Propostas: 23/02/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 23/02/10, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 23/02/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Eduardo Jacobini Germano

#### NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

#### Processo Administrativo nº 10.456/2.009 – DAE

#### Convite n.º 08/2.009 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado

pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 03/02/2010 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) J. Caldeira & Cia Ltda.

### CONCURSO PÚBLICO 2010 EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR I

De acordo com o **Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES**, item 4.4 do Edital n.º 004/2009, a Comissão de Concurso Público para o cargo de **Operador de Computador I** – a título de efetivação das inscrições – informa o indeferimento das inscrições/ guias abaixo relacionadas, por não atendimento das disposições do referido Capítulo.

**IMPORTANTE:** No site do Departamento de Água e Esgoto de Bauru ([www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br)) encontram-se disponíveis as **inscrições deferidas** para consulta dos candidatos, especialmente dos que efetivaram mais de uma inscrição para o concurso. **Atentar para o número da guia.**

Guia	Nome
9133608	ALESSANDRA DA ROCHA SILVA
9133616	ALESSANDRA MARQUES DE AZEVEDO BASILIO
9133674	ALESSANDRO KOCH DE SOUZA
9133694	ALEXSANDRO APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS
9133648	AMARILDO AOPARECIDO DA SILVA
9133722	ANA LIGIA CORREA DA CONCEICAO
9133643	ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS
9133653	ANDRE LUIZ PASCHOAL JUNIOR
9133611	ANGELA MARIA CANDIDEA
9133554	CAMILA DE DEUS OLIVEIRA
9133538	CARLA CRISTINA BARRETTO ALVES
9133576	CAUE VINICIUS PETRILLO ROCHINHA
9133721	DRIELE KAMILA PRIETO
9133525	EDGAR FERNANDES DA SILVA
9133628	EDSON RODNER RODRIGUES
9133574	FABIO HENRIQUE CONEGLIAN
9133632	FABIO MARTINS ESTEVES
9133599	FELIPE CORREA MOURA
9133535	FERNANDO CESAR LEANDRO
9133652	GERMANO DE JESUS TOBIAS
9133546	GUILHERME RODRIGUES DA SILVA
9133650	GUSTAVO HENRIQUE HUNGARO BARBOSA
9133691	JAIRO CESAR DE AQUINO
9133717	JHONATHAM MILANESE
9133618	JOSE ROBERTO ONOFRE TORRES
9133548	NATHALIA MARTINS FALCETE
9133630	NELSON REIS NETO
9133534	OTAVIO AUGUSTO AMARAL DE CALMON BORGES
9133656	RAFAEL DA SILVA JACOBINI
9133638	RICHARD ERBA

Bauru, 06 de fevereiro de 2010.

A Comissão

#### Portarias da Presidência:

##### Portaria nº 064/2010-DAE:

EXONERANDO A PEDIDO o Sr. RODRIGO GARCIA PEREIRA, portador do R.G. nº 34.038.082-2 SSP-SP, do cargo efetivo de Operador de Computador I, a partir do dia 01 de fevereiro de 2010, de acordo com Processo nº 1000/2010-DAE.

##### Portaria nº 073/2010-DAE:

EXONERANDO A PEDIDO o Sr. MARCO ANTONIO PINHOLI, portador do R.G. nº 7.537.004, do cargo efetivo de Agente de Conservação e Manutenção de Materiais I, a partir do dia 04 de fevereiro de 2010, de acordo com Processo nº 1127/2010-DAE.

##### Portaria nº 074/2010-DAE:

NOMEANDO o Sr. MARCO ANTONIO PINHOLI, RG.nº 7.537.004, para o cargo efetivo de Auxiliar de Mecânico de Máquinas e Veículos, referência 3, grau A, a partir do dia 04 de fevereiro de 2010.

Bauru, 04 de fevereiro de 2010.

### CONCURSO PÚBLICO AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS I CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:

#### Sr. Ademilson Fernandes de Oliveira, RG. Nº 33.078.206-x, 6º classificado;

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2010, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 4741/2008-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Agente de Conservação e Manutenção de Materiais I**.

#### Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
  - Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
  - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
  - Certificado de reserva, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
  - Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental, 8º Série**;(original e 01 cópia)
  - Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
  - Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
  - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
  - 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
  - **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)
  - **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretária de Segurança Pública,
  - **Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Bauru, 05 de fevereiro de 2010.



# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599  
<http://www.emdurb.com.br>  
Pabx : ( 14 ) 233 9000

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)  
[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)  
[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)  
[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)  
[transportes@emdurb.com.br](mailto:transportes@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)  
[informatica@emdurb.com.br](mailto:informatica@emdurb.com.br)  
[comunicacao@emdurb.com.br](mailto:comunicacao@emdurb.com.br)  
[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[desenvolvimento@emdurb.com.br](mailto:desenvolvimento@emdurb.com.br)  
[planviario@emdurb.com.br](mailto:planviario@emdurb.com.br)  
[transespeciais@emdurb.com.br](mailto:transespeciais@emdurb.com.br)  
[camaratarifaria@emdurb.com.br](mailto:camaratarifaria@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)  
[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)  
[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)  
[expediente@emdurb.com.br](mailto:expediente@emdurb.com.br)  
[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[juridico@emdurb.com.br](mailto:juridico@emdurb.com.br)  
[visual@emdurb.com.br](mailto:visual@emdurb.com.br)  
[pessoal@emdurb.com.br](mailto:pessoal@emdurb.com.br)  
[rh@emdurb.com.br](mailto:rh@emdurb.com.br)  
[opervaria@emdurb.com.br](mailto:opervaria@emdurb.com.br)  
[transcoletivo@emdurb.com.br](mailto:transcoletivo@emdurb.com.br)  
[tesouraria@emdurb.com.br](mailto:tesouraria@emdurb.com.br)

## EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/10

Processo nº 3712/10 - Pregão para Registro de Preços nº 042/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: J.M. COMÉRCIO E MINERAÇÃO DE PEDRAS LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:  
Objeto: Aquisição de 005 un. Módulo Vertical Pré Fabricado, para o cemitério Redentor e Cemitério Cristo Rei, conforme especificações do Anexo I do edital.  
Valor unitário: R\$ 17.457,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).  
Valor total: R\$ 87.285,00 (oitenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais).  
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.  
Previsão: 12 (doze) meses.  
Assinatura: 25/01/10  
Bauru, 06 de Fevereiro de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/10

Processo nº 3798/09 - Pregão para Registro de Preços nº 044/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:  
Objeto: Aquisição de: 01 288 unidades de Saponáceo em pó; 03 – 180 unidades de vassoura de pêlo 30 cm; 04 – 024 unidades de vassoura de pêlo 60 cm, conforme especificações do Anexo I do edital.  
Valor unitário: item 01- R\$ 1,08 (um real e oito centavos).  
Valor unitário: item 03- R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos).  
Valor unitário: item 04: R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos).  
Valor total estimado: R\$ 1.161,24 (um mil cento e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).  
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.  
Previsão: 12 (doze) meses.  
Assinatura: 26/01/2010  
Bauru, 06 de Fevereiro de 2010.  
Presidente da EMDURB.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/10 – Processo nº 028/10, regime menor preço. Abertura da sessão em **24/02/2010 às 9 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para aquisição de **talões de área azul e área verde** para a EMDURB, conforme especificações no Anexo I do edital.  
O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.  
Bauru, 06 de Fevereiro de 2010.  
Comissão de Licitação

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/10 – Processo nº 310/10, regime menor preço. Abertura da sessão em **25/02/2010 às 9 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para **locação de 01 (uma) Central PABX Digital com instalação completa** para a EMDURB, conforme especificações no Anexo I do edital.  
O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.  
Bauru, 06 de Fevereiro de 2010.  
Comissão de Licitação

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028836

Processo nº 1988/09 - Registro de Preços nº 018/09  
Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA. Contratante: EMDURB.  
Objeto: 2904 unidades de refeições (marmitex).  
Valor Total: R\$ 17.424,00

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.  
Assinatura: 01/02/10  
Bauru, 06 de Fevereiro de 2010.  
Presidente da EMDURB

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028871

Processo nº 880/09 - Registro de Preços nº 008/09  
Contratante: EMDURB. Compromissária: ANDERSON ITIO KOIKE ME.  
Objeto: 003 M.O. Remanufatura do toner HP 1320 Q5949X  
Valor total: R\$ 296,70  
Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.  
Assinatura: 04/02/10  
Bauru, 06 de Fevereiro de 2010.  
Presidente da EMDURB

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028835

Processo nº 2442/09 - Registro de Preços nº 021/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA  
Objeto: 5424.802 lts. Gasolina Comum.  
Valor Total: R\$ 11.826,07  
**Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.**  
Assinatura: 01/02/10.  
Bauru, 06 de Fevereiro de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028814

Processo nº 2441/09 - Registro de Preços nº 022/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.  
Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.  
Valor Total: R\$ 16.900,00  
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.  
Assinatura: 01/02/10.  
Bauru, 06 de Fevereiro de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028834

Processo nº 2441/09 - Registro de Preços nº 022/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.  
Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.  
Valor Total: R\$ 16.900,00  
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.  
Assinatura: 01/02/10.  
Bauru, 06 de Fevereiro de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028815

Processo nº 3719/09 - Registro de Preços nº 043/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: ALTOLIM INDUSTRIA COMERCIO PRODUTOS LIMPEZA LTDA.  
Objeto: 120 lts. Sabonete líquido.  
Valor Total: R\$ 216,00  
Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.  
Assinatura: 01/02/10.  
Bauru, 06 de Fevereiro de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028816

Processo nº 3719/09 - Registro de Preços nº 043/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: SY YUHARA ME.  
Objeto: 125 lts. Detergente líquido.  
Valor Total: R\$ 175,00  
Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.  
Assinatura: 01/02/10.  
Bauru, 06 de Fevereiro de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028823

Processo nº 2974/09 - Registro de Preços nº 029/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: SY YUHARA ME.  
Objeto: 025 lts. Álcool hidratado 96 gl; 010 pt. Fósforo; 024 un. Sabonete em barra; 010 un. Rodó de madeira 30 cm; 010 un. Rodó de madeira 40 cm.  
Valor Total: R\$ 116,72  
Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.  
Assinatura: 01/02/10.  
Bauru, 06 de Fevereiro de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 28820

Processo nº 2974/09 - Pregão para Registro de Preços nº 029/09  
Contratante: EMDURB – Compromissária: JOTAPE – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.  
Objeto: 012 lts. Inseticida spray; 070 un. Pano de chão (saco alvejado); 024 pt. Esponja de aço; 080 un. Vassoura de nylon; 1088 rl. Papel higiênico; 010 un. Guardanapo de pano para copa.  
Valor total: R\$ 948,06  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.  
Assinatura: 01/02/10.  
Bauru, 06 de Fevereiro de 2010.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028821**

Processo nº 2974/09 - Registro de Preços nº 029/09  
 Contratante: EMDURB – Contratada: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA..  
 Objeto: 050 un. Esponja de nylon dupla face; 720 rolo papel higiênico (rolo com 300 mts).  
 Valor Total: R\$ 1.520,30  
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.  
 Assinatura: 01/02/10.  
 Bauru, 06 de Fevereiro de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028817**

Processo nº 3719/09 - Registro de Preços nº 043/09  
 Contratante: EMDURB – Contratada: LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.  
 Objeto: 125 litros de cloro líquido; 125 litros de desinfetante.  
 Valor Total: R\$ 268,75  
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.  
 Assinatura: 01/02/10.  
 Bauru, 06 de Fevereiro de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028829**

Processo nº 3385/09 - Registro de Preços nº 037/09  
 Contratante: EMDURB – Contratada: RUBENS BEZERRA DA SILVA ACESSORIOS ME.  
 Objeto: 020 (It 3,6) Esmalte sintético amarelo ouro.  
 Valor Total: R\$ 620,00  
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.  
 Assinatura: 01/02/10.  
 Bauru, 06 de Fevereiro de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028830**

Processo nº 3385/09 - Registro de Preços nº 037/09  
 Contratante: EMDURB – Contratada: COMERCIAL SANCHES MARIN LTDA.  
 Objeto: 020 (Its de 3,6) Esmalte sintético fosco.  
 Valor Total: R\$ 700,00  
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.  
 Assinatura: 01/02/10.  
 Bauru, 06 de Fevereiro de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028833**

Processo nº 3182/09 - Registro de Preços nº 034/09  
 Contratante: EMDURB – Contratada: RODRIGUES E MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME.  
 Objeto: 300.624 KG. Pão água.  
 Valor Total: R\$ 1.653,43  
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.  
 Assinatura: 01/02/10.  
 Bauru, 06 de Fevereiro de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028843**

Processo nº 3182/09 - Registro de Preços nº 034/09  
 Contratante: EMDURB – Contratada: RODRIGUES E MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME.  
 Objeto: 46.668 kg. Pão água; 15.049 kg. Pão de leite (tipo cachorro quente).  
 Valor Total: R\$ 366,83  
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.  
 Assinatura: 01/02/10.  
 Bauru, 06 de Fevereiro de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028872**

Processo nº 3798/09 - Registro de Preços nº 044/09  
 Contratante: EMDURB – Contratada: ML DA SILVEIRA ME.  
 Objeto: 048 un. Mini sabonete; 250 frd. Papel toalha interfolha, duas dobras.  
 Valor Total: R\$ 3.251,14  
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.  
 Assinatura: 04/02/10.  
 Bauru, 06 de Fevereiro de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028822**

Processo nº 2974/09 - Registro de Preços nº 029/09  
 Contratante: EMDURB – Contratada: DORIVAL STUGINSKI JUNIOR & CIA LTDA – ME.  
 Objeto: 050 un. Sabão em barra.  
 Valor Total: R\$ 21,50  
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.  
 Assinatura: 04/02/10.  
 Bauru, 06 de Fevereiro de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028832**

Processo: 581/09 - Pregão para Registro de Preços nº 005/09  
 Contratante: EMDURB – Contratada: FAMA SERVIÇOS DE LAVAR E SECAR ROUPAS LTDA.  
 Objeto: 63.908 kg. Serviços de lavanderia (uniformes).  
 Valor Total: R\$ 287,59  
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.  
 Assinatura: 01/02/10

Bauru, 06 de Fevereiro de 2010.  
 Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028859**

Processo: 581/09 - Pregão para Registro de Preços nº 005/09  
 Contratante: EMDURB – Contratada: FAMA SERVIÇOS DE LAVAR E SECAR ROUPAS LTDA.  
 Objeto: 043 M.O. Serviços de lavanderia (toalha de banho).  
 Valor Total: R\$ 86,00  
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.  
 Assinatura: 02/02/10  
 Bauru, 06 de Fevereiro de 2010.  
 Presidente da EMDURB

**CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO Nº 012/2009 – PEDREIRO**

CLASS	INSCR	NOME	TOTAL
1º	4	Ismael Cavalcanti de Alencar	26
2º	15	Armando Aparecido de Souza	23
3º	19	Jose Armando de Castilho	22
4º	21	Cícero dos Anjos	20
5º	8	Jose Roberto de Souza Cruz	20
6º	2	Maurício dos Santos	20
7º	36	Olívio do Nascimento	19
8º	37	Antonio Fabrício dos Santos	19
9º	6	Ademir Guilhem da Silva	19
10º	7	Oswaldo Rufino dos Santos	19
11º	17	Jorge Amadei	19
12º	9	Reinaldo Gomes dos Santos	19
13º	1	Clebis Belini	18
14º	13	Irineu Venanci	18
15º	11	Ailton Jose de Oliveira	18
16º	28	Edemilson Vieira Bueno	17
17º	3	Jose Carlos Cintra	16
18º	22	Leandro Aparecido Muniz de Souza	16
19º	25	Guilherme Henrique Goiano	16
20º	14	Robert Jose Martins	16
21º	16	Oswaldo Francisco de Souza	15
22º	27	Jose Vasco Rodrigues	15

1 – Os candidatos acima classificados ficam convocados para a Prova Prática que será realizada no dia 11/02/2010 no Cemitério Municipal do Redentor, sito a Av. Engenheiro Hélio Police, quadra 6, Bauru-SP.

2 – Os classificados em 1º (primeiro) ao 11º (décimo primeiro) deverão comparecer as 9:00 horas da manhã e os classificados em 12º (décimo segundo) ao 22º (vigésimo segundo) deverão comparecer as 13:00 horas.

3 – A Prova prática, de caráter eliminatória e classificatória, será realizada independentemente das condições climáticas do dia e não poderá ser realizada em data diferente da estabelecida pela Comissão.

4 – Na realização da prova prática, o candidato deverá utilizar os EPIs fornecidos pela Comissão, sendo responsável pelo uso correto do equipamento. Caso o candidato se recuse a utilizar os EPIs, proceda a má utilização dos equipamentos ou ainda o uso incorreto dos mesmos, será automaticamente desclassificado do processo, isentando a EMDURB de qualquer responsabilidade a respeito.

5 – A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 70 (setenta), sendo desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 35 (trinta e cinco).

6 – A nota final será composta das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.

7 – A Classificação final dos candidatos será publicada no DOM (Diário Oficial do Município) e no site da EMDURB ([www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br)) no dia 20/02/2010.

Bauru, 06 de Fevereiro de 2010  
 A Comissão

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL nº 009/2009 – PARA O CARGO DE AGENTE DE TRANSPORTE.**

CLASS	INSCR	NOME	TOTAL
1º	90	Carolina Favinha	43
2º	41	Rodrigo Antonio dos Santos	37
3º	233	Bruno Duarte de Souza	37
4º	24	Ronaldo Carelli Marchesini	36
5º	25	Adriano Ricardo Ignacio Borges da Silva	36
6º	246	Adriano Sato	35
7º	160	Isis Rejane de Oliveira Leandro	34
8º	267	Hugo Cesar Araujo de Santana	33
9º	71	Bruno Eduardo de Souza	33
10º	153	Marcia Regina Bianchi	32
11º	201	Direce Janaina Ayala Azenha	32
12º	229	Jose Eduardo Alexandre	31
13º	97	Carlos Gustavo Gonçalves Beatrice	31
14º	159	Fernando Bastos Mazeto	31
15º	147	Valdinei Aparecido Cunha	31
16º	38	Vanessa Tavares Menezes de Souza	31
17º	223	Jean Mauricio Morales	31
18º	148	Edson Cunha	31
19º	126	Marcio Antonio Venancio	31
20º	116	Madalena Estevam da Silva	30
21º	149	Ronildo Deleao Leite	30
22º	209	Gerusa de Camargo	30
23º	287	Luis Carlos Mascotti	29
24º	130	Fatima Cristina da Silva	29
25º	224	Rogério Pinheiro	29

26°	5	Jair Rodrigues Macedo Junior	29
27°	48	Lysley Ferreira dos Santos	29
28°	57	Rodrigo Francisco Alves da Silva	29
29°	235	Mirelle Paula de Godoy	28
30°	270	Gilmar Francisco da Silva Junior	28
31°	199	Ivone Shinsato	27
32°	221	Mauro Antonio dos Santos	27
33°	9	Carlos Roberto dos Santos	27
34°	34	Ricardo Akira Nishikawa	27
35°	20	Joelma Cristina Felipe dos Santos	27
36°	205	Mauricio Barbosa Oliveira	27
37°	185	Victor Jose Garcia Teixeira	27
38°	53	Valeriana Ferraz Prossidonio	27
39°	28	Julio Cesar Batista Guimaraes	27
40°	151	Priscila Amorim da Costa	27
41°	299	Marco Antonio Motta Filho	27
42°	134	Danielle Xavier do Nascimento	26
43°	107	Graciele Arantes Lima	26
44°	72	Allison Mendes	26
45°	157	Jose Perez Garcia	25
46°	80	Nagali Beni Monteiro	25
47°	228	Antonio Fernando Ramos	25
48°	186	Aparecida Regina Magatti	25
49°	4	Luciano Penha	25
50°	240	Victor Rafael de Salles e Silva	25
51°	236	Adriano Alves Leite Fernandes	25

Bauru, 06 de Fevereiro de 2010

A Comissão

### CONVOCAÇÃO.

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/n° sala 34 - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

#### **Auxiliar de Serv. de Sinalização de Trânsito**

**Antonio Sérgio de Souza**  
**Francinaldo Bernardino de Souza**

**RG 09.914.810**  
**RG 03.440.997**

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

*Bauru, 06 de fevereiro de 2010*

ANTONIO MONDELLI JÚNIOR  
PRESIDENTE - EMDURB

Em cumprimento à emenda nº 45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Janeiro de 2010.

Beneficiário	Atendidos	Valor
Funcionários	649	R\$129.800,00
Aposentados e Pensionistas	23	R\$4.600,00
<b>Total</b>	<b>672</b>	<b>R\$134.400,00</b>

ANTONIO MONDELLI JÚNIOR  
PRESIDENTE – EMDURB

#### **Edital de Processo Seletivo nº 015/2009 – Eletricista de Autos – EMDURB**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2009**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP TORNA PÚBLICO que, na forma prevista no Art. 37 da Constituição, realizará PROCESSO SELETIVO para o provimento de cargo do seu quadro efetivo, sob o regime de CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

#### **1. DO EMPREGO PÚBLICO**

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

##### 1.2 Cargo e requisitos:

**CARGO:** Eletricista de autos

**VAGAS:** 01 (uma)

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais

**SALÁRIO BASE:** R\$ 989,18 + vale compra de R\$ 200,00

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 15,00

**ESCOLARIDADE:** Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental (4ª série).

**Comprovante de conhecimento e/ou experiência na função.**

1.3 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar serviços de instalação e reparos na parte elétrica de todos os veículos, utilizando-se de ferramentas e aparelhos de medição, assegurando seu bom funcionamento.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato, das condições

estabelecidas neste Edital.

2.2 São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da posse:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- Gozar de boa Saúde Física e Mental;
- Ter concluído o Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental na data da Posse;
- Ter conhecimento ou experiência na função;
- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (para homens);
- Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- Estar ciente de que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, estando, inclusive, plenamente apto a assumir a vaga imediatamente, sob pena de perda do direito à vaga.
- Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 anos;
- Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

2.3 Os interessados em se inscrever deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, sala 34, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, no período de 22/02/2010 à 26/02/2010, nos horários das 8h30min. às 11h30min e das 13h30min. às 16h30min., munidos dos seguintes documentos:

- fotocópia de RG e CPF ou CNH;
  - Comprovante de conhecimento e/ou experiência na função;
  - Cópia autenticada do certificado ou declaração de curso específico para a função; ou;
  - Cópia autenticada da carteira de trabalho e previdência social/CTPS que demonstre a experiência exigida,
  - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº.
- c.1.) Não será aceito pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio que não o previsto na aliena anterior.

2.4 Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento de firma em cartório do candidato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 2.3, bem como, a apresentação da identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

2.5 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue nos últimos 12 (doze) meses a contar do início do período das inscrições, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

2.6 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

2.7 Qualquer declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

2.8 Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.

2.9 Em hipótese alguma serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.10 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período e condições estabelecidas neste Edital.

2.11 A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos será indeferida.

2.12 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei 5215/04, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.

2.13 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

2.14 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

2.15 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

2.16 Não ocorrendo à aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

2.17 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a impossibilidade do candidato de exercer as atribuições do cargo, por algum tipo de incompatibilidade, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

2.18 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

2.19 A EMDURB não promoverá a restituição, integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

2.20 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a

responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

3.2.1 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante o período de realização da prova deverá manifestar-se antecipadamente e, no dia e horário da aplicação da prova levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

3.2.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto (maior de 18 anos) responsável, indicado (a) pela candidata.

3.2.3 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e no site da EMDURB (www.emdurb.com.br), no dia **02/03/2010**, que a contar desta data, terão três dias úteis para apresentar recurso.

### 3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “Eletricista de autos”, conforme descrito no item 1.2, será constituído por duas etapas: Prova Objetiva e Prova Prática.

#### 3.2 DA PROVA OBJETIVA

3.2.1 A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, equivalentes ao ensino fundamental, sendo:

- Conhecimentos Gerais - 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
- Conhecimentos Específicos (Eletricista de Autos) - 10 (dez) questões, valendo 1,0 (ponto) cada;
- Matemática - 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
- Português - 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada.

3.2.2 A data, horário, local e informações sobre a prova objetiva (questões de múltipla escolha) bem como divulgação do resultado dos recursos de indeferimento das inscrições, serão divulgados no Diário Oficial no Município e no site da EMDURB (www.emdurb.com.br) no dia **13/03/2010**. No dia e horário definidos para a prova, os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, sendo que meia hora antes do horário marcado para a prova os portões serão fechados e não mais será permitida a entrada de qualquer candidato, ficando os retardatários e os ausentes, automaticamente desclassificados do processo seletivo.

3.2.3 Os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição, sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

3.2.4 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

3.2.5 O conteúdo programático consta no anexo I deste Edital.

3.2.6 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.2.7 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

3.2.8 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do horário do seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

3.2.9 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

3.2.10 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos ou zerar qualquer um dos 04 (quatro) programas.

3.2.11 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

3.2.12 Será desclassificado o candidato que:

- Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada, ou zerar qualquer um dos quatro programas;
- Ausentar-se do recinto, exceto se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
- Não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital
- portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas

3.2.13 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permissões: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

3.2.14 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 3.2.13, tomando as medidas saneadoras necessárias.

3.2.15 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

3.2.16 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade;

3.2.17 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo;

3.2.18 Na data da aplicação da prova objetiva serão divulgados o local e a data da publicação do gabarito bem como data, hora e local da realização da prova prática.

### 3.3 DA PROVA PRÁTICA

3.3.1 No dia da prova objetiva será divulgado a data e local em será publicado a data, hora e local da prova prática.

3.3.2 A Prova Prática consistirá na avaliação do candidato no reconhecimento do Sistema Elétrico para funcionamento e manutenção de veículos.

3.3.3 Participarão da Prova Prática somente os candidatos habilitados na prova objetiva.

3.3.4 Serão aplicadas à prova pratica as mesmas disposições contidas no capítulo anterior, no que lhe couber.

3.3.5 A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada independentemente das condições climáticas do dia e não poderá ser realizada em data diferente da estabelecida pela Comissão.

3.3.6. A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta), sendo desclassificado o candidato que atingir pontuação inferior a 30 pontos.

3.3.7 Serão aplicadas à prova pratica as mesmas disposições contidas no capítulo anterior, no que lhe couber.

### 4. DO RESULTADO

4.1 A nota final será composta pela somatória das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.

4.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4.3 Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso;
- Obtiver maior nota na Prova Prática;
- Obtiver maior nota nas questões específicas de mecânica na Prova Objetiva;
- Maior número de filhos menores de 18 anos.

4.4 Na data da aplicação da prova prática serão divulgados o local e data da publicação da relação de candidatos aprovados.

### 5. DOS RECURSOS

5.1 Serão admitidos recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do indeferimento das inscrições, do gabarito da prova objetiva e do resultado final.

5.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolizado no Setor de Expediente – sala 04 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, sendo que serão liminarmente indeferidos os que não trouxerem fatos novos ou interpostos fora do prazo previsto.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por *email*, fax-símile, telex, telegrama e Internet.

5.4 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

5.5 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

5.6 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise do recurso, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 10 dias úteis contados do último dia para interposição dos recursos.

5.7 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso adicional pelo mesmo motivo.

### 6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

6.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.2 deste edital, incluindo, os seguintes:
  - Titulo Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei;
  - Quitação com o Serviço Militar;
  - C.P.F. e R.G.;
  - Prova de Conclusão do Ensino Fundamental
  - Uma foto 3X4 recente,
  - Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei,
  - Atestados de antecedentes criminais,
  - Certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e
  - Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- Não registrar antecedentes criminais;
- Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
- Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB.

6.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O ato de inscrição importa em conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

7.2 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

7.3 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

7.5 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.

7.6 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 26 de janeiro de 2010.

**Presidente da EMDURB**

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/10

#### ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS:

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

**Obs: NÃO SERÃO OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES DA ÚLTIMA REFORMA ORTOGRÁFICA DA LÍNGUA PORTUGUESA.**

##### PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA:

Números inteiros: operações e propriedades; números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.

##### PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE ELETRICISTA: (PROVA TEORICA E PRATICA)

Conhecimentos práticos e teóricos da função; Segurança no Trabalho; Equipamentos de segurança; Baterias; Voltagens; Fios; Fiação; Luzes; Fuzis; Manutenção na parte elétrica de lanternas, farol e painel **Componentes do Sistema Elétrico:** Gerador de Eletricidade, Construção, importância e interpretação de gráficos, Motor a quatro tempos, Princípios básicos de carburação, Bateria ácido-chumbo, Capacidade e densidade da bateria, Controle do Nível do eletrólito, Finalidade do motor de partida, Verificações com o motor de partida na bancada e veículo, Manutenção e montagem do motor de partida; **Dinamo e alternadores:** Resistores ajustáveis e semifixos, Diodo retificador, Esquemas de ligações, Defeitos e correções nas ligações elétricas, Componentes do sistema de ignição; Princípio de funcionamento do sistema de ignição, Distribuidor, Defeitos no sistema de ignição, Velas, Como localizar um defeito no sistema de ignição; **Remoção e instalação do distribuidor:** Uso do multímetro comum, Carregador de baterias, Alinhador de faróis, Sistemas antipoluição, Injeção de combustível, Sensor de temperatura do ar e do motor, Bomba elétrica; Injeção Eletrônica.

##### PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:

Cultura geral. História do Brasil, História Internacional, Geografia do Brasil, Geografia Internacional, Fatos relevantes ao cotidiano no contexto mundial.

Fatos políticos, econômicos e sociais relevantes ao contexto municipal, nacional e mundial.

Bauru, 26 de janeiro de 2010.

**Presidente da EMDURB**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 009/2010**

**Processo nº 4055/2009**

Contratante: MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA

Contratada: EMDURB

Objeto: Recebimento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis ou domiciliares e operação no aterro sanitário.

Valor: R\$ 75,96/ Tonelada pelo recebimento e disposição final dos resíduos e R\$ 29,58/ Tonelada pela operação no aterro. Assinatura: 20/01/10.

Bauru, 06 de fevereiro de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 011/2010**

**Processo nº 4073/2009**

Contratante: JAD ZOGHEIB & CIA LTDA

Contratada: EMDURB

Objeto: Recebimento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis ou domiciliares e operação no aterro sanitário.

Valor: R\$ 75,96/ Tonelada pelo recebimento e disposição final dos resíduos e R\$ 29,58/ Tonelada pela operação no aterro. Assinatura: 20/01/10

Bauru, 06 de fevereiro de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 015/2010**

**Processo nº 024/2010**

Contratante: ANNA HOTEL LTDA.

Contratada: EMDURB

Objeto: Recebimento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis ou domiciliares e operação no aterro sanitário.

Valor: R\$ 75,96/ Tonelada pelo recebimento e disposição final dos resíduos e R\$ 29,58/ Tonelada pela operação no aterro.

Assinatura: 25/01/10.

Bauru, 06 de fevereiro de 2010.

Presidente da EMDURB.

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## Elaine Aparecida Sementille

### Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

##### Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das **8h às 12h e das 13h às 17h.**

##### Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

#### EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br  
- dirfinan@funprevbauru.com.br  
- dirprev@funprevbauru.com.br  
- juridico@funprevbauru.com.br  
- diradm@funprevbauru.com.br  
- cpd@funprevbauru.com.br  
- conselho@funprevbauru.com.br  
- folpag@funprevbauru.com.br  
- servsocial@funprevbauru.com.br  
- economista1@funprevbauru.com.br  
- contabilidade@funprevbauru.com.br

#### OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### Portarias da Presidência

##### Portaria nº 38/2010

Aposenta voluntariamente a partir de 08 de fevereiro de 2010, a Sra. Rose Amélia da Silva Falseti, portadora do RG nº 9.282.596-5 SSP SP e CPF nº 145.832.038-37, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Professor do Ensino Infantil II, padrão 17-G, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 2639/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas nos artigos 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigos 92, §§ 5º e 6º e; 145 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pelas Leis Municipais: 5397/2006 e 5749/2009.

Bauru, 06 de fevereiro de 2010.

Divisão Previdenciária:

Perícia Médica

#### **Concessão de Auxílio Doença:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Olivia Arantes de Souza	15.437	28/01/10	45	13/03/10
Cleunilde Terezinha Baptista	24.124	27/01/10	05	31/01/10
Antonio Carmona Filho	22.709	06/02/10	60	06/04/10
Elisabeth Maria Monari Medeiros	15.199	17/02/10	07	23/02/10
Dirleny Marques Ramos	23.147	09/02/10	23	03/03/10

Tereza Maria do Amaral 13.587 09/02/10 45 25/03/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

**Aptos para retornar as atividades profissionais:**

Nome	Retornar em:	Secretaria de
Origem		
Cleunilde Terezinha Baptista	Secretaria da Educação	01/02/10
Elisabeth Maria Monari Medeiros	Secretaria da Educação	24/02/10
Dirleny Marques Ramos	Secretaria da Saúde	04/03/10

**Concessão de Salário Maternidade:**

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)
Término			
Karen Nunes Fernandes Silva	29.123	03/02/10	120 02/06/10

# PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
Presidente

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**USO DA TRIBUNA:** FRANCISCO WAGNER MONTEIRO – Coordenador da Subsele de Bauru da CUT/SP - Falará sobre as atuações da Polícia e da Justiça nas prisões de militantes do MST (Movimento Sem Terra) no Município de Iaras/SP.

**ORADORES INSCRITOS:**

RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB  
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP  
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT  
AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS  
CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM  
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT  
FERNANDO MANTOVANI - PSDB  
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR  
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB  
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM  
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
MOISÉS ROSSI - PPS  
NATALINO DAVI DA SILVA - PV  
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB

Bauru, 05 de fevereiro de 2010.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

**PAUTA N.º 02/2010**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2010**

**SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Processo n° Assunto**

268/09 Projeto de Lei que dispõe sobre o direito dos pacientes internados em hospitais de receberem assistência religiosa dos sacerdotes e representantes de qualquer credo religioso, com livre acesso aos pacientes internados a qualquer hora do dia ou da noite.  
Autoria: FRANCISCO CARLOS DE GOES

**PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Processo n° Assunto**

265/09 EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei n° 136/09, que altera a Lei n° 5075, de 23 de dezembro de 2003. (instituiu a contribuição do custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP).  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

278/09 Projeto de Lei n° 143/09, que altera o “caput” e acrescenta incisos ao Art. 1° da Lei n° 5387, de 28 de agosto de 2006. (vantagens pecuniárias concedidas aos servidores públicos municipais).  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

290/09 Projeto de Lei n° 149/09, que prorroga os prazos contidos no Art. 3° da Lei 4149, de 31/10/96, alterados pela Lei 4556, de 14/06/00, Lei 4899, de 16/09/02 e Lei 5403, de 19/10/06. (autorizou doar imóvel à União - Constr. Vara da Justiça Federal).  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

319/09 Projeto de Lei n° 167/09, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, objetivando o Programa de Integração Estado/Município para desenvolvimento de ações educacionais nas escolas das redes públicas municipais.  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

015/10 Projeto de Lei n° 04/10, que altera e acrescenta parágrafo ao Art. 38, da Lei n° 3373, de 29 de julho de 1991. (Regime Jurídico Único).  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

302/09 Projeto de Lei que dispõe sobre o Programa de Alimentação Diferenciada aos Estudantes da Educação Básica e de Jovens e Adultos diagnosticados com diabetes, hipertensão arterial, doença celíaca e intolerância à lactose na merenda escolar servida nas Escolas Públicas Municipais.  
Autoria: CHIARA RANIERI BASSETTO

**DISCUSSÃO ÚNICA**

**Processo n° Assunto**

307/09 Veto Total ao Autógrafo n° 5913, de 10 de novembro de 2009. (Estabelece normas para contratação de Frota Terceirizada para o Município de Bauru e dá outras providências).  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

317/09 Veto Parcial ao Autógrafo n° 5917, de 17 de novembro de 2009. (Art. 5° - Autoriza alienar imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru).  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

318/09 Veto Parcial ao Autógrafo n° 5915, de 17 de novembro de 2009. (§ 1º, Art. 2º - Disciplina o uso do passeio e logradouros públicos e dá outras providências).  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

016/10 Veto Parcial ao Autógrafo n° 5926, de 24 de novembro de 2009. (Art. 6º - doar imóveis para a Associação de Moradores do Jardim Ivone).  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

017/10 Veto Parcial ao Autógrafo n° 5965, de 15 de dezembro de 2009. (Art. 5º - alienou imóvel a Vinicius Carlos de Lima e Juliana Caroline de Lima).  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

018/10 Veto Total ao Autógrafo n° 5969, de 15 de dezembro de 2009. (Transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 27 da Rua Saint Martin).  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

019/10 Veto Total ao Autógrafo nº 5971, de 15 de dezembro de 2009. (Transforma Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 4 da Rua Juan de La Sirva).  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

022/10 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de EDVALDO VICENTE EGIDIO à via pública conhecida como Rua Rio Branco (prolongamento), no Jardim Estoril V, que tendo início na divisa do Jardim Paulista, termina na divisa do Jardim Aeroporto.  
Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA

Bauru, 05 de fevereiro de 2010.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

#### PROJETO HISTÓRIA DO NOME DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Lote 141 6 de fevereiro de 2010  
**OSCAR AUGUSTO GUELLI** (Rua) Nasceu em Pirassununga (SP), no dia 12 de abril de 1898, filho de Augusto Guelli e de Julia Bech Guelli. Era Casado com a Sra Cecília Rolemberg Porto Guelli. Formou-se em 1915, na Escola Normal de Pirassununga, iniciando a sua bela carreira no magistério paulista, onde lecionou por varias cidades do interior. Em 31 de dezembro de 1930 foi nomeado Delegado Regional de Ensino de Bauru, desempenhou sua missão em prol da educação de Bauru, com carinho, compreensão e eficácia, deixando assim, traços indelévels de sua extraordinária capacidade de chefiar os destinos da educação de Bauru. Faleceu no dia 06 de novembro de 1974. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Milton Dota).

**OSVALDO ALVARENGA TAVANO** (Avenida) Nasceu em Bauru (SP), no dia 12 de maio de 1953, filho de Odorante Octávio Tavano e de Djanira Alvarenga Tavano. Era Casado com a Sra Lílian D' Aquino Tavano e dessa união nasceram os filhos Gustavo, Talitha e Rafael D' Aquino. Após sua brilhante jornada de estudos no Instituto de Educação Ernesto Monte, em Bauru, Universidade de São Paulo e Faculdade de Odontologia de Bauru, a qual culminou com a sua formatura no ano de 1976, passou quase toda sua vida em Bauru. Excelente profissional, muito engrandeceu nossa cidade, com seu Centro Odontológico "Odorante O. Tavano", localizado à Rua Batista de Carvalho, 9-20, onde exerceu sua profissão durante 20 anos. Faleceu no dia 24 de junho de 1996. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador José Walter Lelo Rodrigues).

**OSVALDO LAUREANO DA CUNHA** (Praça) Nasceu em Bauru (SP), no dia 12 de abril de 1927. Era Casado com a Sra Honorina Dias Laureano da Cunha e dessa união nasceram os filhos Osvaldo Júnior, Roberto Willians e Silvana Aparecida. Viveu toda a sua infância nesta cidade, onde ao longo destes anos fez muitas amizades trabalhando na antiga Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, onde sofreu um acidente e aposentou-se por invalidez. Posteriormente prestou concurso para Despachante Policial, tendo iniciado nesta atividade em 1964, na Rua 1º de Agosto, 6-53, mudou seu estabelecimento duas vezes de endereço, trabalhando até seu falecimento para seu filho Roberto. Faleceu no dia 28 de abril de 1995. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Erlon Vinicius Torquato Junqueira).

**OSVALDO RODRIGUES AZENHA JÚNIOR, Dr.** (Rua) Nasceu em Bauru, no dia 24 de setembro de 1953, filho de Osvaldo e Aluba. Seus 55 anos foram vividos aqui em nossa cidade, onde estudou no tradicional Instituto de Educação Ernesto Monte, dali saindo para cursar Medicina na USP - Faculdade de Medicina Pinheiros, em São Paulo, graduando-se na especialidade de Ortopedia, em 1978, e logo retornando para Bauru, onde exerceu a profissão de Médico. Em 1978 casou-se com Sandra Alice Scocuglia Azenha, com quem teve quatro filhos: Aline, Marcelo, Fernanda e Roberta, todos já formados e caminhando com sucesso nas respectivas áreas profissionais. Foi médico do Esporte Clube Noroeste, cujo trabalho o fez graciosamente, sem vencimentos e só por amor ao clube e à cidade. Foi Médico-Perito do INSS e do Poder Judiciário, cujo trabalho foi fundamental para as decisões judiciais, tanto na esfera cível quanto na esfera trabalhista. Foi Fundador, Diretor, Vice-Presidente e Presidente da UNIMED-BAURU, sendo que nessas gestões trabalhou na construção e sob sua presidência inaugurou o Hospital da UNIMED, exemplo para todo o País. Foi atleta infantil, mirim e juvenil da equipe de basquete da Associação Luso-Brasileira de Bauru. Foi Conselheiro do Bauru Tênis Clube, membro atuante no Lions Clube e na Maçonaria, onde manteve plena atividade filantrópica, mesmo nos difíceis dias da implacável doença que ceifou sua vida. Faleceu no dia 12 de outubro de 2008, aos 55 anos de idade, deixando pais, esposa, filhos, irmãs, sobrinhos e sobrinhos-netos, a quinta geração da família Azenha em Bauru, em um incontável número de amigos, médicos, admiradores e pacientes (muitos e muitos atendidos gratuitamente, pelo simples ato de amor ao próximo). (Síntese feita por I.A. Bastos em exposição de motivos de projeto do vereador Paulo Cesar Madureira)

**OTÁVIO BOTELHO** (Rua) Nasceu em Bauru (SP), no dia 05 de novembro de 1913, filho de Eduardo José Botelho e de Maria Tereza dos Reis. Admitido em 06 de fevereiro de 1954, pela Prefeitura Municipal de Bauru, passou a trabalhar como guarda diurno na feira-livre de nossa cidade, a qual funcionava no extinto Mercado Municipal. Nomeado em 1972, pelo Prefeito Alcides Franciscato, passou a exercer a função de Artífice, tendo ainda sido indicado ao cargo de Administrador da referida feira, onde exerceu a função de Fiscal de feiras. Após sucessivas promoções e inestimáveis serviços prestados à administração pública, se aposentou aos 70 anos de idade em 24 de outubro de 1983. Faleceu no dia 24 de fevereiro de 1989. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Roberto Bueno Martins).

**OTÁVIO JONAS DE PAULA** (Rua) Nasceu no Distrito de Guianaz, município de Pederneiras (SP), no dia 24 de junho de 1914. Era casado com a Sra Maria Mattano de Paula e dessa união nasceram os filhos Conceição Aparecida, João, Jacira, Duílio, Otávio Filho, José Geraldo e Roberto. Era um homem intimamente ligado ao esporte, notadamente ao futebol, onde jogava pela equipe do Paulista Futebol Clube daquele distrito, figura muito conhecida e querida pelos torcedores e companheiros, destacou-se como um dos melhores zagueiros, sendo conhecido na época pelo seu excelente vigor físico, pois praticou o futebol até com uma idade avançada, chegando a jogar com seus filhos na mesma equipe. Pessoa ligada a agricultura, mudou-se para Bauru e aqui abriu uma lenhadora, denominando-a São João, em 1960, na Rua Marcilio Dias. Faleceu no dia 28 de outubro de 1984. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Roberto Bueno Martins).

**PACÍFICO** (vila). Vide Avenida Daniel Pacífico.

**PAGANI** (jardim) Loteamento promovido pela família com esse sobrenome.

**PAINEIRAS** (condomínio das). Vide também Alameda das Paineiras.

**PASQUAL DELEDONO** (Rua) Nasceu em Bauru (SP), no dia 20 de janeiro de 1917, filho de Miguel Deledono e de Brasília Trefili. Era casado com a Sra Honorina Maria Deledono e dessa união nasceram os filhos Marly, Milton, Marlécio e Marta. Foi profissionalmente encanador autônomo, profissão em que se aposentou. Faleceu no dia 18 de março de 1995. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Paulo Agostinho).

**PAULISTA** (jardim) É o território do Estado de São Paulo bem como os que nele nascam. (IAB)

**PAULISTANO** (jardim) É o território onde se assenta a cidade de São Paulo, bem como as pessoas que nele nascam.

**PAULO DOS SANTOS FILHO** (Rua) Nasceu em Bauru (SP), no dia 14 de janeiro de 1939. Era casado com a Sra Luzia Aparecida dos Santos e dessa união nasceram os filhos Márcia Regina, Mônica Regina e Paulo Henrique. Exerceu por 20 anos a profissão de Taxista, na qual mantinha contato direto, dia-a-dia, com a comunidade bauruense. Faleceu no dia 25 de julho de 1978. (copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Milton Dota).

**PAULO EUGÊNIO SAMPAIO** (Praça) Nasceu em Bauru (SP), filho de Benedito de Barros Sampaio e de Amélia Eugênio Sampaio. Era casado com a Sra Ophélia Pavão Sampaio e dessa união nasceram os filhos Maria Tereza, Paulo Eugênio Filho e Maria Amélia. Estudou no Externato São José (Colégio São José), Em 1937 formou-se no Ginásio Guedes de Azevedo e cursou Ciências Sociais e Política na Faculdade de São Bento em São Paulo e Faculdade de Direito em Niterói (RJ). Trabalhou no Instituto Brasileiro do Café em São Paulo, retornou para Bauru em 1948, onde lecionou Sociologia e Matemática no Ginásio Estadual Ernesto Monte e Matemática no Colégio São José de 1948 a 1952. Em 11 de outubro de 1952 passou a trabalhar na Delegacia da Fazenda como Fiscal de Renda, tendo se aposentado em 14 de março de 1987 como Chefe do Posto Fiscal de Pederneiras. Faleceu no dia 22 de fevereiro de 1993. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Veríssimo Fernandes Ribeiro Filho).

**PAULO FERRAZ DA COSTA** (Rua) Nasceu em São Paulo (SP), no dia 23 de abril, filho de Antonio Ferraz da Costa e de Maud Falcão da Costa. Era casado com a Sra Elza Mesquita da Costa e dessa união nasceu Eliane. Ele ingressou na Faculdade de Odontologia de Bauru (USP) em 01 de março de 1964, na função de Instrutor, junto ao Departamento de Morfologia, disciplina de Anatomia. Exercia cumulativamente a função de Dentista, junto ao Grupo Escolar da Vila Seabra. Em 1º de janeiro de 1966 passou a dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas, passando a exercer suas funções sob o Regime de Dedicção Integral à docência e à Pesquisa. Em 1969 passou a exercer a função de Professor Assistente Doutor, onde atuou até 04 de agosto de 1990, quando se aposentou por motivos de saúde. Faleceu no dia 23 de junho de 1996. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador José Walter Lelo Rodrigues).

Como localizar esses nomes no site do DAE? Clicar no campo "geoprocessamento" (em serviços), clicar "histórias das ruas" Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta. NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail [irineubastos@camarabauru.sp.gov.br](mailto:irineubastos@camarabauru.sp.gov.br) ou para "Projeto nomes de logradouros públicos". Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

# CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES DISPONIBILIZA ANIMAIS PARA ADOÇÃO NO DOMINGO

Neste domingo (07/02), das 9h às 14h, o Centro de Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizará cerca de 20 animais entre cães e gatos adultos e filhotes, para adoção. Esses animais foram recolhidos por estarem em situação de abandono, terem sido vítimas de maus tratos, perdidos ou por outros motivos.

De acordo com a coordenação do CCZ, os animais passam por avaliação clínica para análise das condições de saúde para serem liberados para adoção. Nos últimos 2 anos, estima-se que 1263 animais já foram adotados no Centro.

Entretanto os responsáveis pelo serviço alertam aos interessados, que antes de decidirem pela adoção de um desses animais, tomem conhecimento dos cuidados exigidos

tais como, higiene, saúde e disponibilidade para cuidá-lo e dispensar a devida atenção. Veja a seguir os 10 itens importantes a serem considerados no momento da adoção:

1 - Adote, de preferência, animais de abrigos públicos e privados (vacinados e castrados) evitando a aquisição por impulso e sem as informações necessárias.

2 - A alimentação, um dos cuidados mais importantes para a vida do seu animal, não se restringe somente a dar a comida, mas sim manter o animal bem alimentado com ração específica para sua espécie, em quantidades adequadas, e fornecendo-lhe sempre água fresca.

Os gatos não devem ser alimentados com ração de cães e vice-versa. Cães e gatos não merecem ser alimentados com restos de comida humana, nem deixados com sede.

Não deixe água estagnada no pote. Além de ser prejudicial à saúde do animal, essa água pode acumular larvas de mosquitos, prejudicando também sua saúde.

3 - Manter o abrigo sempre limpo, adequado ao porte do animal e protegido contra fugas e agressões a desconhecidos.

4- Os passeios são fundamentais, desde que o animal seja conduzido com coleira, guia e por alguém que possa contê-lo.

5- As fezes devem ser recolhidas do quintal e na hora do passeio, ensacadas e colocadas para coleta. O banho regular é fundamental para saúde do animal.

6 - A alimentação adequada e exercícios regulares são fundamentais para a saúde física do seu animal. Ele também precisa de várias vacinas após os dois meses de idade.

serviço público oferece somente a vacina anti-rábica. O animal deve ser levado ao veterinário sempre que necessário.

7 - Zele pela saúde psicológica do animal. Dê atenção, carinho e ambiente adequado a ele.

8 - Informe-se sobre as características e necessidades da espécie escolhida – tamanho, peculiaridades, espaço físico.

9 - Eduque o animal, se necessário, por meio de adestramento, mas respeite suas características.

10 - Evite as crias indesejadas de cães e gatos. Castre os machos e fêmeas. A castração é a única medida definitiva no controle da procriação e não tem contra-indicações.

O Centro de Controle de Zoonoses fica na rua Henrique Hunzicker e o telefone para outras informações é o 3281-2646.

## BIBLIOTECA RAMAL DA VILA TECNOLÓGICA RECEBE INSCRIÇÃO PARA PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Biblioteca Ramal da Vila Tecnológica recebe na próxima semana inscrições para o projeto de educação ambiental desenvolvido pelo “Grupo em Ação Infantil”, uma parceria entre a

Secretaria de Cultura e de Educação.

O objetivo principal do projeto é promover a participação de crianças e adolescentes, moradores da região, na discussão sobre as questões

ambientais, com aulas que contam com muita dinâmica, artes, reflexão e diversão.

As inscrições serão nos dias 08 e 09 de fevereiro, na segunda e terça-

feira, das 8h às 17h, na Biblioteca Ramal da Vila Tecnológica, localizada na Rua José Sbeghen, 1-115. Outras informações pelos telefones 3235-1312 ou 3231-1149.

## BIBLIOTECA INFANTIL PROMOVE OFICINA DE CARNAVAL NA PRÓXIMA TERÇA-FEIRA

A Biblioteca Infantil “Ivan Engler de Almeida” promove, na próxima terça-feira, 09/02, Oficina de Máscaras e Colar Havaiano, para crianças de sete a 12 anos.

As crianças aprenderão a confeccionar seus próprios adereços de Carnaval. Estão sendo oferecidas 30 vagas, sendo uma turma com 15 alunos

no período da manhã, a partir das 9h, e outra turma no período da tarde, a partir das 14h.

As inscrições devem ser feitas

na Biblioteca Infantil, que fica no Centro Cultural Carlos Fernandes de Paiva, na Avenida Nações Unidas, 8-9. O telefone para outras informações é o 3235-1312.

### Diário Oficial de Bauru